



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicf.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

**PROCESSO INTERNO Nº 027/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, situado na Rua Dr. Fúlvio, nº 656, Sala 105, Estreito, Florianópolis - SC, CEP: 88.075-000, CNPJ 02.595.545/0001-13, fone: (48) 3223-0222 – 3223-6756, e-mail linhamedica@fastlane.com.br, neste ato representado pelo **Sr. MAURÍCIO LUÍZ SARTORI**, CPF: 602.765.769-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2019-CPLE, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

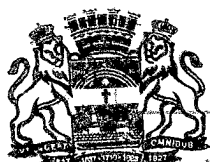
1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, **para aquisições de equipamentos médico-hospitalares (Autorefratores computadorizados, campímetros computadorizados, colunas oftalmológicas, refratores de greens e tonômetros computadorizados) – 05 (cinco) lotes, para atender as necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife, por solicitação através do Ofício nº 250/2019 - GGF/DEAFI.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

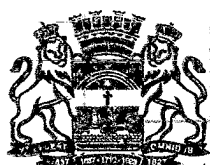
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	01	CAMPÍMETRO. DIÂMETRO DA LENTE DE TESTE: APROX. 38 MM, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA 1. Especificação: • Estimulador tipo cúpula com raio da peça de +/- 300mm; • Extensão do campo visual +/- 100° • Com os seguintes testes padrão (com +/- 10% de variação em cada exame) - o Completo 50° - com 160 pontos de medição - o Glaucoma 22°/50° - com 100 pontos de medição - o Central 30° - com 120 pontos de medição - o Amplo 22°/30° - com 128 pontos de medição - o Periférico 30° a 50° - com 72 pontos de medição	29.432	Unid	02	SOLARIS	R\$ 92.500,0000





SECRETARIA DE SAÚDE

		o Mácula 10° - com 48 pontos de medição o Teste de direção 50°/80° - com 196 pontos de medição • Fonte de estímulo: projeção posterior com uso de LED • Cor do estímulo: verde 570nm; • Tamanho do estímulo: 0,43° • Intensidade do estímulo: ,03 asb a 1000 asb; • Tempo de exposição, ajustável, de 0,1 a 10s, com variação de +/- 5%; • Tempo de resposta, ajustável, de 0,1 a 10s, com variação de +/- 5%; • Atraso entre testes, ajustável, 0,1 a 10s, com variação de +/- 5%; • Controle e fixação pelo método da mancha cega e câmera CCD • Monitor de fixação com LED amarelo; • Iluminador de fundo de 10 asb com controle de nível automático • Lente de teste com diâmetro de 38mm • Descanso do queixo ou da cabeça, do paciente, ajustável; • Com alimentação 220V – 60Hz 2. Acompanha: • Computador com software utilizado para realizar o exame; • Impressora colorida compatível com o computador; • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • Manual de operação e serviço do equipamento em português; 3. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;					
03	01	COLUNA OFTALMOLÓGICA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Base confeccionada em ferro fundido, ou material de qualidade superior, com pés que permitem regulagem de altura; • Coluna confeccionada em aço cromado ou material de resistência e qualidade superior; • Gabinete e estrutura em aço com pintura eletrostática; • Deve possuir braço pantográfico balanceado com dispositivo de avanço milimétrico;	33.240	Unid	02	TS-II/A	R\$ 10.700,0000





SECRETARIA DE SAÚDE

- Deve possuir, pelo menos, (02) duas bandejas em material resistente, com braço giratório;
 - Foco de luz articulado, com controle de intensidade de luz (dimmer);
 - Deve possuir, no mínimo, (04) quatro tomadas do tipo 2P+T com tensão de 220 V para alimentação de cadeira oftalmológica, lensômetro e outros;
 - Transformador para baixa voltagem com regulagem de tensão de 2,5 a 5,5 V;
 - Deve possuir os seguintes controles com interruptores individuais:
 - I) Intensidade do foco de luz;
 - II) Fontes de alimentação individuais para retinoscópio e oftalmoscópio
 - Chave geral com indicação visual do aparelho em uso;
 - Painel de leds para indicação de uso;
 - Alimentação elétrica: 220 V/60 Hz ou bivolt;
- 2. Acompanha:**
- a) 02 (duas) lâmpadas reservas para o foco de luz;
 - b) Manual de operação e manutenção atualizado, em português;
 - c) Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento;
- 3. É exigido:**
- d) Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;
 - e) Registro no ministério da saúde;
 - f) Instalação e treinamento na unidade hospitalar;
 - g) Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços;
 - h) Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife;

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE A. B. JERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do Documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

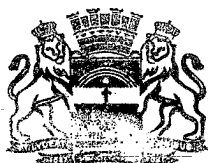
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Março de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - SAG/SS


MAURÍCIO LUÍZ SARTORI
Representante Legal Fone / Fax (48) 3223-0222
LINHA MÉDICA LTDA
Florianópolis - SC





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicf.tce-pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

**PROCESSO INTERNO Nº 027/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, situado na Rod. João Paulo, nº 695, João Paulo, Florianópolis - SC, CEP: 88.030-355, CNPJ 03.952.368/0001-48, fone: (48) 3334-8174, e-mail h.hosplife@yahoo.com.br, neste ato representado pelo **Sra. ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI**, CPF: 298.533.039-49, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **027/2019-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, **para aquisições de equipamentos médico-hospitalares (Autorefratores computadorizados, campímetros computadorizados, colunas oftalmológicas, refratores de greens e tonômetros computadorizados) – 05 (cinco) lotes, para atender as necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife, por solicitação através do Ofício nº 250/2019 - GGF/DEAFI.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	01	REFRATOR DE GREENS, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA 1. Especificação: • Refrator para uso em oftalmologia; • Confeccionado em metal resistente ou material de qualidade superior; • Com lentes esféricas positivas e negativas de +16,75 a - 19,00 DPTS, no mínimo, em divisões de 0,25 DPTS; • Lentes cilíndricas de 0 a -6,00 DPTS, no mínimo, em divisões de 0,25 DPTS; • Prismas giratórios: 0 a 20 dpt • Eixo cilíndrico de 360 com duplo eixo de 180 graus;	33.390	Unid	02	CHINA WENZHO	R\$ 6.000,0000





	• Lentes auxiliares interna. • Deve permitir ajuste interpupilar de 48 a 80 mm; • Deve permitir ajuste de convergência do infinito a 380 mm; • Passagem manual das lentes. • Apoio de testa 2. Acompanha: a) 01 (um) conjunto de lentes auxiliares. b) Manual de operação e serviço atualizado e em português; c) Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. 3. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo;					
--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicf.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Março de 2020.

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Mat:96918-7

Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças


ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI
Representante Legal





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

**PROCESSO INTERNO Nº 027/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019 - CPLE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **ADVANCED INDÚSTRIA MÉDICA LTDA - EPP**, situado na Av. Regent, nº 1055, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.018.000, CNPJ 18.826.959/0001-46, fone: (31) 3048-5811, e-mail elizangela@suplimed.com.br licitacao01@gmail.com, neste ato representado pelo **Sra. ELIZANGÊLA MARIA LOURENÇO**, CPF: 042.520.666-11, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **027/2019-CPLE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, **para aquisições de equipamentos médico-hospitalares (Autorefratores computadorizados, campímetros computadorizados, colunas oftalmológicas, refratores de greens e tonômetros computadorizados) – 05 (cinco) lotes, para atender as necessidades da rede municipal de saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife, por solicitação através do Ofício nº 250/2019 - GGF/DEAFI.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	01	TONÔMETRO COMPUTADORIZADO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: I) Provido de monitor integrado ao aparelho de, aproximadamente, 05 (cinco) polegadas, para medição e alinhamento ocular. II) Permite ser operado no modo manual ou automático. III) Cálculo para, no mínimo, 03 (três) medições por olho; IV) Com alavanca (joystick) de controle e botão de medição; V) Painel de controle com funções de: impressão, ajustes, movimento do cursor, data e hora; VI) Alinhamento através de luz infravermelha ou tecnologia superior que não cause desconforto ao	40.887	Unid	01	SHIN-NIPPON	R\$ 36.700,0000



PREFEITURA DO RECIFE

Fernanda Castro
Gerente Geral de Finanças



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://efce.pje.gov.br/epd/validadoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

paciente.
VII) Função de autoteste indicando os principais problemas do equipamento.
VIII) Faixa de Medição da pressão intraocular, manual/automático, em torno de 0 - 60mmHg.
IX) Distância de trabalho de aproximadamente 11mm;
X) Com movimentos de no mínimo 40mm para frente/atrás, 85mm esquerda/direita e 25mm verticalmente (Tolerância de +/- 10%)
XI) Provido de apoios para o queixo com movimento vertical de no mínimo 65mm e para a testa;
XII) Mensagem de alerta ao usuário quando o equipamento está perto demais da córnea.
XIII) Com impressora acoplada ao equipamento;
XIV) Com conexão para computador através de saída RS 232;
XV) Alimentação elétrica de 220 V/60 Hz.

2. Acompanha:

XVI) 01 (uma) Mesa de apoio com as seguintes características:

- a) Construída em aço e pintada com pintura epóxi.
- b) Botão liga/desliga na mesa.
- c) Com tomada apropriada para o tonômetro.
- d) Com sistema de elevação elétrica compreendida entre 670 a 850mm.

e) Provido de pés reguláveis e coluna na parte central.

f) Alimentação elétrica de 200 V.

XVII) 02 (duas) capas do trilho;

XVIII) 05 (cinco) rolos de papel para impressão;

XIX) 02 (dois) pinos de descanso do queixo.

XX) 01 (uma) almofada de descanso para o queixo

XXI) 01 (uma) capa de proteção.

XXII) 01 (um) kit de limpeza do equipamento;

XXIII) Manual de operação e manutenção atualizado, em português;

XXIV) Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento;

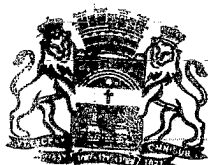
3. É exigido:

XXV) Equipamento deverá ser compatível com a processadora de vídeo e a fonte de luz;

XXVI) Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas;

XXVII) Registro na ANVISA;

XXVIII) Instalação e treinamento operacional na unidade hospitalar - O fornecedor deverá treinar 2 técnicos pelo contratante para capacitá-los na manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos.



PREFEITURA DO RECIFE

Fernanda Castro



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

		XXIX) Garantia de no mínimo 01 (um) ano para peças e serviços; XXX) Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, no Recife ou na Região Metropolitana do Recife;					
--	--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 06 de Março de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


ELIZÂNGELA MARIA LOURENÇO
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Fernando



procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.353.184/0001-54, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Luz no Mar", referente ao Contrato nº 0844/2012. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa BACIANA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.082.444/0001-26, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "São João da Ilha de Deus - Curanganga Uca", referente ao Contrato nº 1290/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa BACIANA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.082.444/0001-26, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "A Praia", referente ao Contrato nº 1803/2015. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa APS SOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.868.432/0001-33, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Música Para Todos", referente ao Contrato nº 5710/2015. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa Q&N PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.251.219/0001-06, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Café da Manhã do Rio São Francisco", referente ao Contrato nº 0852/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa Q&N PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.251.219/0001-06, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Café da Manhã do Rio São Francisco", referente ao Contrato nº 0852/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa CN PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.251.219/0001-06, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Gravidade e Produção do 2º CD de Níro Costa no Studio JBS", referente ao Contrato nº 0791/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa R&A PRODUÇÕES EVENTOS E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.080.322/0001-17, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Gravidade e Produção do 2º CD de Níro Costa no Studio JBS", referente ao Contrato nº 0791/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa CARVALHO E SOBRINHO PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.605.622/0001-27, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Festival Pré No Reggae", referente ao Contrato nº 1195/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoteose: Alegres Bandas - Encontros de Blocos", referente ao Contrato nº 0951/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoteose: Alegres Bandas - Encontros de Blocos", referente ao Contrato nº 0951/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoteose: Alegres Bandas - Encontros de Blocos", referente ao Contrato nº 0951/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR a empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoteose: Alegres Bandas - Encontros de Blocos", referente ao Contrato nº 0951/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

Diogo Targino de Moraes Rocha
 Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Saúde

Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 tem por objetivo selecionar projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, conforme definidos pela Lei Federal nº 13.018/14, que atuam nos direitos relacionados à saúde da mulher com ênfase no planejamento reprodutivo e nos infecções sexualmente transmissíveis. Os projetos deverão ser encaminhados à Secretaria de Saúde Municipal, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

Recife, 17 de Janeiro de 2020.

JAILSON DE BARROS CORREIA
 Secretário de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 099/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de março de 2020, conforme previsto no Edital.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLPE, Processo Licitatório nº 019/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 099/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de março de 2020, conforme previsto no Edital.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLPE, Processo Licitatório nº 027/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 099/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de março de 2020, conforme previsto no Edital.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLPE, Processo Licitatório nº 027/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 099/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de março de 2020, conforme previsto no Edital.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLPE, Processo Licitatório nº 027/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 099/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de março de 2020, conforme previsto no Edital.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLPE, Processo Licitatório nº 027/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 099/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de março de 2020, conforme previsto no Edital.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLPE, Processo Licitatório nº 027/2019, FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

PORTARIA Nº 313 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

Art. 1º - Promover os trabalhos da Comissão Sindicância Instaurada através da Portaria nº 221 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.R. nº 020 de 16 de fevereiro de 2020, objetivando apurar supostas irregularidades apontadas na Comunicação Interna nº 187/2014 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, referente à Escola Municipal Margarida Serpa Cosart;

Art. 2º - Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 314 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando supostas irregularidades apontadas no Ofício nº 065/2015, enviado da Gerência de Tecnologia na Educação, referentes a E. M. do Lido,

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA Nº 08/2020 objetivando apurar os fatos relacionados na documentação citada acima, composta pelas seguintes servidoras:

ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 62.845-7;

ROSSANA SALLETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MATRÍCULA 44.858-7;

SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE, MATRÍCULA 44.761-4;

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 57.172-6.

Art. 2º - Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado, por igual período, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 315 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando supostas irregularidades apontadas no Ofício nº 065/2015, enviado da Gerência de Tecnologia na Educação, referentes a E. M. do Lido,

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA Nº 08/2020 objetivando apurar os fatos relacionados na documentação citada acima, composta pelas seguintes servidoras:

ANNE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 62.845-7;

ROSSANA SALLETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MATRÍCULA 44.858-7;

SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE, MATRÍCULA 44.761-4;

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 57.172-6.

Art. 2º - Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado, por igual período, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 11 de 11 de março de 2017, a Instrução Normativa nº 09/2018 e o Ofício Circular nº 30/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que disponibiliza os instrumentos avaliativos e os procedimentos de todo o processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por 05 (cinco) dias úteis o período para as unidades educacionais entregarem toda a documentação referente ao Processo de Regularização de Vínculo da Aluno(a) por Competência dos estudantes do RMEF;

Parágrafo Único - O prazo limite será até o dia 17 de março de 2020, devendo toda a documentação ser encaminhada à Divisão de Ensino competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 11 de 11 de março de 2017, a Instrução Normativa nº 09/2018 e o Ofício Circular nº 30/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que disponibiliza os instrumentos avaliativos e os procedimentos de todo o processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por 05 (cinco) dias úteis o período para as unidades educacionais entregarem toda a documentação referente ao Processo de Regularização de Vínculo da Aluno(a) por Competência dos estudantes do RMEF;

Parágrafo Único - O prazo limite será até o dia 17 de março de 2020, devendo toda a documentação ser encaminhada à Divisão de Ensino competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 11 de 11 de março de 2017, a Instrução Normativa nº 09/2018 e o Ofício Circular nº 30/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que disponibiliza os instrumentos avaliativos e os procedimentos de todo o processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por 05 (cinco) dias úteis o período para as unidades educacionais entregarem toda a documentação referente ao Processo de Regularização de Vínculo da Aluno(a) por Competência dos estudantes do RMEF;

Parágrafo Único - O prazo limite será até o dia 17 de março de 2020, devendo toda a documentação ser encaminhada à Divisão de Ensino competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 11 de 11 de março de 2017, a Instrução Normativa nº 09/2018 e o Ofício Circular nº 30/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que disponibiliza os instrumentos avaliativos e os procedimentos de todo o processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por 05 (cinco) dias úteis o período para as unidades educacionais entregarem toda a documentação referente ao Processo de Regularização de Vínculo da Aluno(a) por Competência dos estudantes do RMEF;

Parágrafo Único - O prazo limite será até o dia 17 de março de 2020, devendo toda a documentação ser encaminhada à Divisão de Ensino competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 11 de 11 de março de 2017, a Instrução Normativa nº 09/2018 e o Ofício Circular nº 30/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que disponibiliza os instrumentos avaliativos e os procedimentos de todo o processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por 05 (cinco) dias úteis o período para as unidades educacionais entregarem toda a documentação referente ao Processo de Regularização de Vínculo da Aluno(a) por Competência dos estudantes do RMEF;

Parágrafo Único - O prazo limite será até o dia 17 de março de 2020, devendo toda a documentação ser encaminhada à Divisão de Ensino competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 11 de 11 de março de 2017, a Instrução Normativa nº 09/2018 e o Ofício Circular nº 30/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que disponibiliza os instrumentos avaliativos e os procedimentos de todo o processo,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por 05 (cinco) dias úteis o período para as unidades educacionais entregarem toda a documentação referente ao Processo de Regularização de Vínculo da Aluno(a) por Competência dos estudantes do RMEF;

Parágrafo Único - O prazo limite será até o dia 17 de março de 2020, devendo toda a documentação ser encaminhada à Divisão de Ensino competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PROCESSO INTERNO Nº 005/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - CLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, com sede na Rodovia Antônio Lirio Callou, S/N, KM 02, Bairro: Sítio Barreiras, CEP: 63.180-000, Barbalha/CE, CNPJ, 06.628.333/0001-46, fone: (88) 3532.7000, e-mail: licitacao@farmace.com.br, neste ato representado pelo Sr. **GERALDO CELSO ALVES DE LIMA**, CPF: 387.708.813-91, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **005/2019-CLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 07/02/2020 à 21/04/2020, para aquisição de medicamentos, 34 (trinta e quatro) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 982/2018-GGAF da Secretaria de Saúde.

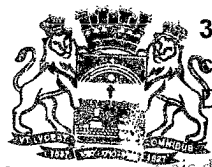
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
15	1	FUROSEMIDA 10 MG/ML. AMPOLA	30191	UND	31.500	FARMACE	0,3600

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 07/02/2020 à 21/04/2020, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

4.CONDIÇÕES GERAIS

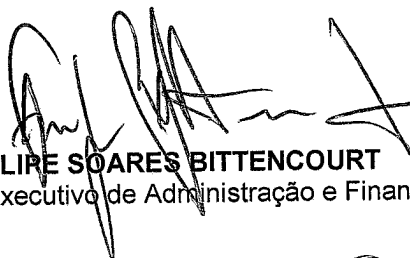
4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

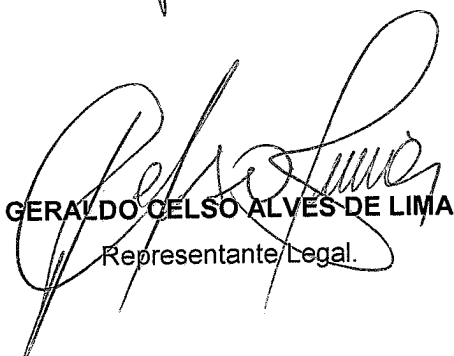
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 07 de Fevereiro de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS



GERALDO CELSO ALVES DE LIMA
Representante Legal.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br



RENATO FILHO: UMA RETROSPECTIVA FOTOGRÁFICA (TÍTULO PROVISÓRIO) - Nº 474 - RENATO VASCONCELOS FREIRE FILHO
 ROMERO FERRO - Nº 560 - JOSÉ RICARDO FALCÃO ME
 RUAS LITERÁRIAS DO RECIFE - Nº 561 - LAURENCE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
 SALVE O PRAZER - Nº 603 - LUNI PRODUÇÕES LTDA
 SAMBANDO COM MANGANGÁ - Nº 262 - HUGO LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA
 SANGUE DE AMOR (CD SILVÉRIO PESSOA) - Nº 594 - S.L. PESSOA SHOWS - ME
 SH SURAMA RAMOS E HENRIQUE ALBINO - Nº 594 - TAINÁ MENEZES CASTRO
 SONS DE ARUANDA* GRAVAÇÃO DO 1º CD - Nº 482 - A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
 TEATRO DE SANTIÁBEL - 160 ANOS DE HISTÓRIA (TÍTULO PROVISÓRIO) - Nº 589 - ULISSES ANTONIO BRANDÃO DE SOUZA
 TÉCNICAS CIRCENSES NA INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE - Nº 590 - SÉRGIO LUIZ MUNIZ DA SILVA
 TEMPERA: CRÔNICAS LITERÁRIAS E VISUAIS, VOLUMES 1 A 4 - Nº 567 - ALICIA COHIM LUCENA
 UMA HISTÓRIA DO AMANHÃ - Nº 528 - CASINHA PRODUÇÕES BIRELI
 VEM PRA RODA E VAMOS CIRANDAR - Nº 557 - HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
 VERSOS QUE NÓS GUARDAMOS - Nº 406 - JOSEMAR DOS SANTOS FERREIRA
 VOAR EM BANDO - Nº 465 - NATHALIA TEIXEIRA GOMES FERREIRA - ME
 VOLTEI RECIFE E O FREVO MANDOU ME CHAMAR - Nº 424 - EDICLECIO GOMES DA SILVA
 XIII JANELA INTERNACIONAL DE CINEMA DO RECIFE - Nº 586 - CINEMASCOPIO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTISTICAS LTDA

Os interessados em recorrer do resultado deverão interpor recurso administrativo de acordo com o item 7.1 do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar da divulgação deste ato. Desta feita, novas realizações poderão ser realizadas após análise recursária.

Recife/PE, 13 de março de 2020.

Leocádia Alves da Silva
 Secretária de Cultura

Diego Targino de Moraes Rocha
 Diretor Presidente/FCCR

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RESULTADO DOS HABILITADOS DOCUMENTALMENTE DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2019/2020 SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DO RECIFE FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

A Secretária de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam público o resultado das propostas selecionadas na pré-análise documental, referentes ao Edital de Convocação - 2019/2020 - Sistema de Incentivo à Cultura do Município do Recife - Fundo de Incentivo à Cultura, e suas respectivas classificações.

- 16ª MOSTRA BRASILEIRA DE DANÇA - Nº 514 - IRIS LIMA DE MACEDO PROJETOS - ME
 17ª FESTIVAL DE TEATRO PARA CRIANÇAS DE PERNAMBUCO - Nº 620 - MÉTRON PRODUÇÕES LTDA
 1ª MOSTRA DE QUADRILHAS JUNINAS DO RECIFE - Nº 431 - AILSON BARBOSA SILVA
 1º ENCONTRO DE BOIS DE CARNAVAL DA BOMBA DO HEMETÉRIO - Nº 593 - AILSON BARBOSA SILVA
 2º ENCONTRO DE MÚSICOS E ARTISTAS - Nº 548 - GUETÔNIO JOSÉ CAVALCANTI
 2ª MOSTRA DE QUADRILHAS JUNINAS DE PERNAMBUCO - Nº 547 - AILSON BARBOSA SILVA
 5ª MARÉ - MOSTRA DE CINEMA AMBIENTAL DO RECIFE - Nº 561 - INSTITUTO INTERCIDADANIA
 A VIDA DELAS E A MINHA - ANTES QUE ELE CHEGUE - Nº 489 - OPARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP
 ANIMAGE - 11ª FESTIVAL DE ANIMAÇÃO DE PERNAMBUCO - Nº 477 - LEÃO PRODUÇÕES - LUCIANNE BARROS
 BAILE DO MENINO DEUS - UMA BRINCADEIRA DE NATAL - Nº 466 RELICARIO PRODUÇÕES CULTURAIS E EDITORIAIS LTDA
 BRASILIA TEMUSICA - Nº 390 - RUBEM SOARES DA SILVA
 CAIXA DE NATAL - Nº 456 - CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES EM DIREITOS HUMANOS - A-COLHER CARVALHO DE VASCONCELOS - MEI
 CHIE PE FESTIVAL DO AUDIOVISUAL DE 2020 - Nº 379 - SANDRA MARIA RAMOS BERTINI BANDEIRA / BERTINI PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS EIRELI
 CINEFOOT RECIFE 2020 - Nº 612 - REC PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA
 DO VENTO, VENTRE E AÇO: MULHERES SUSPENSAS E RESISTÊNCIAS - Nº 624 - ITALIA ONÁ DE ARAÚJO RODRIGUES
 ENCONTRO CULTURAL DA 13ª NOITE DO DENDÊ 2020 - Nº 488 - NAÇÃO DO MARACATU PORTO RICO
 ENCONTRO DE QUADRILHAS JUNINAS DO MORRO DA CONCEIÇÃO - Nº 584 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUIÇA ORIGEM NORDESTINA
 ENCONTRO PERNAMBUCANO DE COCO - 20 ANOS - Nº 554 - TFM PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
 A DA VITÓRIA REGIA - Nº 411 - CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA
 1ª JÁ DE APRESENTAÇÃO DOS SAMBAS-ENREDO DAS ESCOLAS DE SAMBA - Nº 544 - FESAPE - FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PERNAMBUCO
 FESTIVAL CENA BRASIL - 18 ANOS DE RESISTÊNCIA - Nº 657 - JAQUELINE CORREIA DE ARAÚJO XAVIER
 FESTIVAL CENA BRASIL - 18 ANOS DE RESISTÊNCIA - Nº 616 - JAQUELINE CORREIA DE ARAÚJO XAVIER
 FESTIVAL CENA CUMFUCIDADES - Nº 595 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ARTISTAS INTEGRADOS
 FESTIVAL DE CIRANDA NO PÁTIO DE SÃO PEDRO - Nº 613 - HAMILTON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
 FESTIVAL DE CIRCO DO BRASIL - Nº 494 - LUNI AUDIO E VIDEO LTDA
 FESTIVAL DO CHORO JOÃO PERNAMBUCO - 6ª EDIÇÃO - Nº 625 - WAGNER STADEN DE VASCONCELOS ESITO
 FESTIVAL PRÉ NO RESGAE 2020 - Nº 415 - TATIANA MOREIRA SOBRINHA
 FESTIVAL RECIFEENSE DE CULTURA POPULAR - Nº 622 - AILSON BARBOSA SILVA
 FÊTE DE LA MUSIQUE RNC 2020 - Nº 564 - LENIRIO RODRIGUES JORDÃO JÚNIOR
 FOTOCANTE: FOTOGRAFIA PARA TODO MUNDO VER - Nº 611 - VANESSA DOS SANTOS MARQUES
 FOTOCESOLA: OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA SURDOS - Nº 620 - TATIANA MARTINS DA SILVA
 FOTOGRAFANDO VIBRAÇÕES: VIVENCIANDO A INCLUSÃO DA PINTURA COM LUZ - Nº 448 - P. J. M. FERREIRA PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS
 INTEGRARTE: CIRCUITO DE ARTE II - Nº 433 - INTEGRARTE - CENTRO PRÓ-INTEGRAÇÃO, CIDADANIA E ARTE
 LAMBE LAMBE GRUPO TEMPERA - Nº 573 - ALICIA COHIM LUCENA
 MAFUÁ DO MATUTO - Nº 534 - BRUNO LINS NUNES
 MIKXSOM - Nº 372 ELSON JÂNIO SANTOS - ELLO PRODUÇÕES
 MOSTRA DE CABOCLINHOS "PREACA DE QUIRO" - Nº 473 - TRIBO INDÍGENA CARUÓS
 MOSTRA MEGONHO - Nº 492 - JOÃO BOSCO SILVA
 MOSTRA PLAY THE MOVIE 2020 - Nº 414 - ANA CRISTINA ALTINO GARCIA

- NO AR COQUETEL MOLOTOV 2020 - Nº 508 - ANA CRISTINA ALTINO GARCIA
 OLHAR DO ALTO - Nº 607 - SYLVIA TEREZA DE MENEZES VEIGA PORTELA
 PADRÃO DE CRISTO DO RECIFE - JESUS A LUZ - Nº 540 - RODA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
 PALCO PÚBLICO - Nº 371 ELSON JÂNIO SANTOS - ELLO PRODUÇÕES
 PALCO SONORO - Nº 370 ELSON JÂNIO SANTOS - ELLO PRODUÇÕES
 PAINELA DO JAZZ - FESTIVAL DE MÚSICA INSTRUMENTAL, ARTE E GASTRONOMIA DO POÇO DA PAINELA* - Nº 539 - PROA PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA
 PRE JUNINO - Nº 552 - FEDERAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS ESIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FEQUAJUPE
 PREMIO DA MUSICA DE PERNAMBUCO - Nº 562 - ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES E INTERPRETES DE PERNAMBUCO
 QUE BAQUE É ESSE? - Nº 412 - ABASSÁKÉ OYÁ BALÉ OMIM
 RECIFE-FEST: FESTIVAL DE CINEMA SA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO - Nº 480 - CASA DE CINEMA DE OLINDA LTDA
 REFAZENDO CAMINHOS - OFICINAS DE MARACATU NAÇÃO MIRIM ALMIRANTE DO FORTE - Nº 518 - MARACATU CARNAVALESQUE ALMIRANTE DO FORTE
 SAMBA DA AURORA - Nº 688 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MERCADO DA BOA VISTA
 SEU MALAQUIAS - O GIGANTE DO ALTO FAZ 80 - Nº 617 - CLUBE CARNAVALESQUE MIXTO SEU MALAQUIAS
 SÓ TRIBUTOS - Nº 375 ELSON JÂNIO SANTOS - ELLO PRODUÇÕES
 TEMPORADA DO ESPETÁCULO LUIZ LUIZ GONZAGA - Nº 656 - GRUPO TEATRAL MAGILUTH
 TERÇA DO VINIL - TEMPORADA DE VERÃO - Nº 472 - JUNIANI MARSANI GONÇALVES - DJ440
 TREMA! FESTIVAL DE TEATRO - Nº 665 - PEDRO HENRIQUE LIRA VILELA
 V ENCONTRO NACIONAL DE BAQUE MULHER - Nº 523 JOANA DARG DA SILVA CAVALCANTE
 V MOV - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO - Nº 580 - PONTE PRODUTORAS ASSOCIADAS LTDA
 VI VERDOLINDO: FESTIVAL DE FILMES COM ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL DO RECIFE - Nº 569 - COM ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL LTDA ME
 XII ACORDA POVO - BANDEIRA DE SÃO JOÃO DO CAMBINDA ESTRELA: KAWO KABIESI ILEI SAUDANDO O REI XANGÓ - Nº 481 CENTRO CULTURAL CAMBINDA ESTRELA
 XIII JANELA INTERNACIONAL DE CINEMA DO RECIFE - Nº 571 - CINEMASCOPIO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ARTISTICAS LTDA

Os interessados em recorrer do resultado deverão interpor recurso administrativo de acordo com o item 7.1 do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar da divulgação deste ato. Desta feita, novas realizações poderão ser realizadas após análise recursária.

Recife/PE, 13 de março de 2020.

Leocádia Alves da Silva
 Secretária de Cultura

Diego Targino de Moraes Rocha
 Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Saúde

Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 068/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Análise de medicamentos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080/1993 e 10.500/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 30.549/2016, 31.549/2016, 32.549/2016, 33.549/2016, 34.549/2016, 35.549/2016, 36.549/2016, 37.549/2016, 38.549/2016, 39.549/2016, 40.549/2016, 41.549/2016, 42.549/2016, 43.549/2016, 44.549/2016, 45.549/2016, 46.549/2016, 47.549/2016, 48.549/2016, 49.549/2016, 50.549/2016, 51.549/2016, 52.549/2016, 53.549/2016, 54.549/2016, 55.549/2016, 56.549/2016, 57.549/2016, 58.549/2016, 59.549/2016, 60.549/2016, 61.549/2016, 62.549/2016, 63.549/2016, 64.549/2016, 65.549/2016, 66.549/2016, 67.549/2016, 68.549/2016, 69.549/2016, 70.549/2016, 71.549/2016, 72.549/2016, 73.549/2016, 74.549/2016, 75.549/2016, 76.549/2016, 77.549/2016, 78.549/2016, 79.549/2016, 80.549/2016, 81.549/2016, 82.549/2016, 83.549/2016, 84.549/2016, 85.549/2016, 86.549/2016, 87.549/2016, 88.549/2016, 89.549/2016, 90.549/2016, 91.549/2016, 92.549/2016, 93.549/2016, 94.549/2016, 95.549/2016, 96.549/2016, 97.549/2016, 98.549/2016, 99.549/2016, 100.549/2016, 101.549/2016, 102.549/2016, 103.549/2016, 104.549/2016, 105.549/2016, 106.549/2016, 107.549/2016, 108.549/2016, 109.549/2016, 110.549/2016, 111.549/2016, 112.549/2016, 113.549/2016, 114.549/2016, 115.549/2016, 116.549/2016, 117.549/2016, 118.549/2016, 119.549/2016, 120.549/2016, 121.549/2016, 122.549/2016, 123.549/2016, 124.549/2016, 125.549/2016, 126.549/2016, 127.549/2016, 128.549/2016, 129.549/2016, 130.549/2016, 131.549/2016, 132.549/2016, 133.549/2016, 134.549/2016, 135.549/2016, 136.549/2016, 137.549/2016, 138.549/2016, 139.549/2016, 140.549/2016, 141.549/2016, 142.549/2016, 143.549/2016, 144.549/2016, 145.549/2016, 146.549/2016, 147.549/2016, 148.549/2016, 149.549/2016, 150.549/2016, 151.549/2016, 152.549/2016, 153.549/2016, 154.549/2016, 155.549/2016, 156.549/2016, 157.549/2016, 158.549/2016, 159.549/2016, 160.549/2016, 161.549/2016, 162.549/2016, 163.549/2016, 164.549/2016, 165.549/2016, 166.549/2016, 167.549/2016, 168.549/2016, 169.549/2016, 170.549/2016, 171.549/2016, 172.549/2016, 173.549/2016, 174.549/2016, 175.549/2016, 176.549/2016, 177.549/2016, 178.549/2016, 179.549/2016, 180.549/2016, 181.549/2016, 182.549/2016, 183.549/2016, 184.549/2016, 185.549/2016, 186.549/2016, 187.549/2016, 188.549/2016, 189.549/2016, 190.549/2016, 191.549/2016, 192.549/2016, 193.549/2016, 194.549/2016, 195.549/2016, 196.549/2016, 197.549/2016, 198.549/2016, 199.549/2016, 200.549/2016, 201.549/2016, 202.549/2016, 203.549/2016, 204.549/2016, 205.549/2016, 206.549/2016, 207.549/2016, 208.549/2016, 209.549/2016, 210.549/2016, 211.549/2016, 212.549/2016, 213.549/2016, 214.549/2016, 215.549/2016, 216.549/2016, 217.549/2016, 218.549/2016, 219.549/2016, 220.549/2016, 221.549/2016, 222.549/2016, 223.549/2016, 224.549/2016, 225.549/2016, 226.549/2016, 227.549/2016, 228.549/2016, 229.549/2016, 230.549/2016, 231.549/2016, 232.549/2016, 233.549/2016, 234.549/2016, 235.549/2016, 236.549/2016, 237.549/2016, 238.549/2016, 239.549/2016, 240.549/2016, 241.549/2016, 242.549/2016, 243.549/2016, 244.549/2016, 245.549/2016, 246.549/2016, 247.549/2016, 248.549/2016, 249.549/2016, 250.549/2016, 251.549/2016, 252.549/2016, 253.549/2016, 254.549/2016, 255.549/2016, 256.549/2016, 257.549/2016, 258.549/2016, 259.549/2016, 260.549/2016, 261.549/2016, 262.549/2016, 263.549/2016, 264.549/2016, 265.549/2016, 266.549/2016, 267.549/2016, 268.549/2016, 269.549/2016, 270.549/2016, 271.549/2016, 272.549/2016, 273.549/2016, 274.549/2016, 275.549/2016, 276.549/2016, 277.549/2016, 278.549/2016, 279.549/2016, 280.549/2016, 281.549/2016, 282.549/2016, 283.549/2016, 284.549/2016, 285.549/2016, 286.549/2016, 287.549/2016, 288.549/2016, 289.549/2016, 290.549/2016, 291.549/2016, 292.549/2016, 293.549/2016, 294.549/2016, 295.549/2016, 296.549/2016, 297.549/2016, 298.549/2016, 299.549/2016, 300.549/2016, 301.549/2016, 302.549/2016, 303.549/2016, 304.549/2016, 305.549/2016, 306.549/2016, 307.549/2016, 308.549/2016, 309.549/2016, 310.549/2016, 311.549/2016, 312.549/2016, 313.549/2016, 314.549/2016, 315.549/2016, 316.549/2016, 317.549/2016, 318.549/2016, 319.549/2016, 320.549/2016, 321.549/2016, 322.549/2016, 323.549/2016, 324.549/2016, 325.549/2016, 326.549/2016, 327.549/2016, 328.549/2016, 329.549/2016, 330.549/2016, 331.549/2016, 332.549/2016, 333.549/2016, 334.549/2016, 335.549/2016, 336.549/2016, 337.549/2016, 338.549/2016, 339.549/2016, 340.549/2016, 341.549/2016, 342.549/2016, 343.549/2016, 344.549/2016, 345.549/2016, 346.549/2016, 347.549/2016, 348.549/2016, 349.549/2016, 350.549/2016, 351.549/2016, 352.549/2016, 353.549/2016, 354.549/2016, 355.549/2016, 356.549/2016, 357.549/2016, 358.549/2016, 359.549/2016, 360.549/2016, 361.549/2016, 362.549/2016, 363.549/2016, 364.549/2016, 365.549/2016, 366.549/2016, 367.549/2016, 368.549/2016, 369.549/2016, 370.549/2016, 371.549/2016, 372.549/2016, 373.549/2016, 374.549/2016, 375.549/2016, 376.549/2016, 377.549/2016, 378.549/2016, 379.549/2016, 380.549/2016, 381.549/2016, 382.549/2016, 383.549/2016, 384.549/2016, 385.549/2016, 386.549/2016, 387.549/2016, 388.549/2016, 389.549/2016, 390.549/2016, 391.549/2016, 392.549/2016, 393.549/2016, 394.549/2016, 395.549/2016, 396.549/2016, 397.549/2016, 398.549/2016, 399.549/2016, 400.549/2016, 401.549/2016, 402.549/2016, 403.549/2016, 404.549/2016, 405.549/2016, 406.549/2016, 407.549/2016, 408.549/2016, 409.549/2016, 410.549/2016, 411.549/2016, 412.549/2016, 413.549/2016, 414.549/2016, 415.549/2016, 416.549/2016, 417.549/2016, 418.549/2016, 419.549/2016, 420.549/2016, 421.549/2016, 422.549/2016, 423.549/2016, 424.549/2016, 425.549/2016, 426.549/2016, 427.549/2016, 428.549/2016, 429.549/2016, 430.549/2016, 431.549/2016, 432.549/2016, 433.549/2016, 434.549/2016, 435.549/2016, 436.549/2016, 437.549/2016, 438.549/2016, 439.549/2016, 440.549/2016, 441.549/2016, 442.549/2016, 443.549/2016, 444.549/2016, 445.549/2016, 446.549/2016, 447.549/2016, 448.549/2016, 449.549/2016, 450.549/2016, 451.549/2016, 452.549/2016, 453.549/2016, 454.549/2016, 455.549/2016, 456.549/2016, 457.549/2016, 458.549/2016, 459.549/2016, 460.549/2016, 461.549/2016, 462.549/2016, 463.549/2016, 464.549/2016, 465.549/2016, 466.549/2016, 467.549/2016, 468.549/2016, 469.549/2016, 470.549/2016, 471.549/2016, 472.549/2016, 473.549/2016, 474.549/2016, 475.549/2016, 476.549/2016, 477.549/2016, 478.549/2016, 479.549/2016, 480.549/2016, 481.549/2016, 482.549/2016, 483.549/2016, 484.549/2016, 485.549/2016, 486.549/2016, 487.549/2016, 488.549/2016, 489.549/2016, 490.549/2016, 491.549/2016, 492.549/2016, 493.549/2016, 494.549/2016, 495.549/2016, 496.549/2016, 497.549/2016, 498.549/2016, 499.549/2016, 500.549/2016, 501.549/2016, 502.549/2016, 503.549/2016, 504.549/2016, 505.549/2016, 506.549/2016, 507.549/2016, 508.549/2016, 509.549/2016, 510.549/2016, 511.549/2016, 512.549/2016, 513.549/2016, 514.549/2016, 515.549/2016, 516.549/2016, 517.549/2016, 518.549/2016, 519.549/2016, 520.549/2016, 521.549/2016, 522.549/2016, 523.549/2016, 524.549/2016, 525.549/2016, 526.549/2016, 527.549/2016, 528.549/2016, 529.549/2016, 530.549/2016, 531.549/2016, 532.549/2016, 533.549/2016, 534.549/2016, 535.549/2016, 536.549/2016, 537.549/2016, 538.549/2016, 539.549/2016, 540.549/2016, 541.549/2016, 542.549/2016, 543.549/2016, 544.549/2016, 545.549/2016, 546.549/2016, 547.549/2016, 548.549/2016, 549.549/2016, 550.549/2016, 551.549/2016, 552.549/2016, 553.549/2016, 554.549/2016, 555.549/2016, 556.549/2016, 557.549/2016, 558.549/2016, 559.549/2016, 560.549/2016, 561.549/2016, 562.549/2016, 563.549/2016, 564.549/2016, 565.549/2016, 566.549/2016, 567.549/2016, 568.549/2016, 569.549/2016, 570.549/2016, 571.549/2016, 572.549/2016, 573.549/2016, 574.549/2016, 575.549/2016, 576.549/2016, 577.549/2016, 578.549/2016, 579.549/2016, 580.549/2016, 581.549/2016, 582.549/2016, 583.549/2016, 584.549/2016, 585.549/2016, 586.549/2016, 587.549/2016, 588.549/2016, 589.549/



SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - CPLPSD
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, a Empresa **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita sob CNPJ 22.265.371/0001-38, situado na Avenida Vinte e sete de Setembro, 490, Saramandaia, Igarassu - PE, CEP: 53.620-615, fone: (81) 98290-3307, e-mail wemcomercio.me@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. WILSON MONTEIRO PRATES NETO**, inscrita sob CPF: 057.672.434-33, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **006/2019 – CPLPSD**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade 12 (doze) meses para a aquisição de material de copa e cozinha acondicionamento e embalagem, em 02 (dois) LOTE(S), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 035/2019-GGF/DEAF/SS..

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
01	1	COLHER DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, 17 A 20 CM, PACOTE MÍNIMO 50 UNIDADES.	31.390	UN	6.000	CRISTAL	R\$ 2,4000
	2	COLHER DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, 9 A 12 CM, PACOTE MÍNIMO 50 UNIDADES.	31.743	UN	7.500	CRISTAL	R\$ 1,9000
	3	COPO PARA SORVETE, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO IGUAL OU SUPERIOR A 175 GRAMAS. EMBALAGEM: SACO	31.703	UN	2.250	CRISTAL	R\$ 3,8000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Cais do Apolo, 925 CEP 50030-903 – Recife – Pernambuco fone: (81) 3355-8000 www.recife.pe.gov.br





SECRETARIA DE SAÚDE

	PLÁSTICO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE. PORTARIA 453/2010.					
4	FACA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, 13 A 16 CM, PACOTE MÍNIMO 50 UNIDADES.	31.704	UN	1.500	CRISTAL	R\$ 2,2000
5	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO. COMPRIMENTO APROXIMADO 13 A 16 CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	11.054	UN	750	CRISTAL	R\$ 2,3000
6	GARFO DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO 17 A 20 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	31.102	UN	1.500	CRISTAL	R\$ 4,2000
7	PALITO DE PICOLÉ, PACOTE COM 50 UNIDADES.	38.093	UN	900	THEOTO	R\$ 2,0000
8	PALITO PARA CHURRASCO, EM MADEIRA, COM PONTA, IMPERMEÁVEL ANTES DO USO, PACOTE MÍNIMO 100 UNIDADES.	31.698	UN	150	THEOTO	R\$ 5,2000
9	PRATO DESCARTÁVEL RASO, TAMANHO GRANDE, DIÂMETRO 18 A 21 CM, EMBALAGEM MÍNIMO 10 PRATOS	29.704	UN	7.500	CRISTAL	R\$ 1,5000
10	PRATO DESCARTÁVEL RASO, TAMANHO PEQUENO, DIÂMETRO 10 A 13 CM, EMBALAGEM MÍNIMO 10 PRATOS.	11.053	UN	7.500	CRISTAL	R\$1,3000
11	SACO DE NYLON, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60KG, MEDINDO 87X60CM, NA COR BRANCA	11.980	UN	375	SUPPER	R\$ 4,2000
12	SACO EM RAFIA COM CAPACIDADE PARA 10KG	19.753	UN	750	SUPPER	R\$ 3,5000
13	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, DIMENSÕES 25 X 45CM, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	31.746	UN	4.500	PLASTCENTER	R\$ 11,5100
02	1 COLHER DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, 17 A 20 CM, PACOTE MÍNIMO 50 UNIDADES.	31.390	UN	2.000	CRISTAL	R\$ 2,4000
	2 COLHER DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, 9 A 12 CM, PACOTE MÍNIMO 50 UNIDADES.	31.743	UN	2.500	CRISTAL	R\$ 1,9000
	3 COPO PARA SORVETE, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 100 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO	31.703	UN	750	CRISTAL	R\$ 3,8000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



SECRETARIA DE SAÚDE

	IGUAL OU SUPERIOR A 175 GRAMAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.					
4	FACA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, 13 A 16 CM, PACOTE MÍNIMO 50 UNIDADES.	31.704	UN	500	CRISTAL	R\$ 2,2000
5	GARFO DESCARTÁVEL MÉDIO. COMPRIMENTO APROXIMADO 13 A 16 CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	11.054	UN	250	CRISTAL	R\$ 2,3000
6	GARFO DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO APROXIMADO 17 A 20 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	31.102	UN	500	CRISTAL	R\$ 4,2000
7	PALITO DE PICOLÉ, PACOTE COM 50 UNIDADES.	38.093	UN	300	THEOTO	R\$ 2,0000
8	PALITO PARA CHURRASCO, EM MADEIRA, COM PONTA, IMPERMEÁVEL ANTES DO USO, PACOTE MÍNIMO 100 UNIDADES.	31.698	UN	50	THEOTO	R\$ 5,2000
9	PRATO DESCARTÁVEL RASO, TAMANHO GRANDE, DIÂMETRO 18 A 21 CM, EMBALAGEM MÍNIMO 10 PRATOS	29.704	UN	2.500	CRISTAL	R\$ 1,5000
10	PRATO DESCARTÁVEL RASO, TAMANHO PEQUENO, DIÂMETRO 10 A 13 CM, EMBALAGEM MÍNIMO 10 PRATOS.	11.053	UN	2.500	CRISTAL	R\$ 1,3000
11	SACO DE NYLON, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60KG, MEDINDO 87X60CM, NA COR BRANCA	11.980	UN	125	SUPPER	R\$ 4,2000
12	SACO EM RAFIA COM CAPACIDADE PARA 10KG	19.753	UN	250	SUPPER	R\$ 3,5000
13	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, DIMENSÕES 25 X 45CM, ESPESSURA 9 MICRAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.	31.746	UN	1.500	PLASTCENTER	R\$ 11,5100

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

WILSON MONTEIRO
PRATES
NETO:05767243433

Assinado de forma digital por
WILSON MONTEIRO PRATES
NETO:05767243433
Dados: 2020.12.14 20:12:21 -03'00'



SECRETARIA DE SAÚDE

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Dezembro de 2020.

FERNANDA
EMANUELE ARANTES
CASTRO DA
SILVA:00943338409

Assinado de forma digital por
FERNANDA EMANUELE
ARANTES CASTRO DA
SILVA:00943338409
Dados: 2020.12.18 10:59:50
-03'00'

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

WILSON MONTEIRO
PRATES
NETO:05767243433

Assinado de forma digital por
WILSON MONTEIRO PRATES
NETO:05767243433
Dados: 2020.12.14 20:11:10 -03'00'

WILSON MONTEIRO PRATES NETO
Representante Legal
Empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



FORNECEDOR: Empresa LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor total de R\$ 24.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 16 de Dezembro 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 341/2020

Disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição crachás de identificação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa PERFIL GRÁFICA LTDA-ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor total de R\$ 41.900,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 17 de Dezembro 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2020 - CPLS, Processo Licitatório nº 015/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 342/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 126.100,00 no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 42.700,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 18 de Dezembro 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2019 - CPLPSD, Processo Licitatório nº 006/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 980 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o Relatório da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 074 de 22 de Janeiro de 2020, publicada no D.O.R. nº 009 de 23 de Janeiro de 2020, e prorrogada pela Portaria nº 141 de 07 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.R. nº 016 de 08 de fevereiro de 2020, para apurar supostas irregularidades apontadas nas Comunicações Internas nº 026/2015 e 009/2016, referente à Creche Municipal CEAPE,

RESOLVE:

Art.1º. Solicitar à Procuradoria Geral do Município a abertura de Inquérito Administrativo para apurar a responsabilidade da servidora ERLANE PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 96.766-2.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Secretário de Educação

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2020

Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco

Modalidade: Processo Licitatório nº 018/2020, Pregão Eletrônico nº 017/2020 - BB Nº 844.325

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.

Especificação do Objeto: Aquisição de MÁSCARA FACIAL em tecido para atender a rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência anexo ao Edital, por solicitação através do Ofício nº 106/2020 - DEGRE/SEDUC. Sendo este fornecedor detentor do lote 01.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Ata: R\$ 276.727,50

Fornecedor: EPOC CONFECCOES EIRELI

CNPJ: 13.884.414/0001-72

Data da Assinatura: 14/12/2020

GEORGE PEREIRA - DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO DE REDE

DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA - EPOC CONFECCOES EIRELI

Secretaria de Segurança Urbana

Secretário **MURILLO RODRIGUES CAVALCANTI**

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cota interna e do sistema de sinalizador de emergência para veículos, com serviços de instalação, conforme Lote 01 e 02 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do Edital.

FORNECEDOR: LOQMED LOCAÇÃO E VENDAS DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 92.427,78

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 18/2020.

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA**

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, firmado em 29 de abril de 2019.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, firmado em 29 de abril de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA

Objeto: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 180 dias a contar a partir de 21 de outubro de 2020 até 16 de abril de 2021, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do senhor: José Rogério de Souza, CREA 24250-D/PE.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019, firmado em 07 de outubro de 2019.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2019, firmado em 07 de outubro de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: BM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do senhor: José Rogério de Souza, CREA 24250-D/PE.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, firmado em 07 de agosto de 2019.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019, firmado em 07 de agosto de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do senhor: José Rogério de Souza, CREA 24250-D/PE.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, firmado em 22 de setembro de 2020.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: GEOMETRIE PROJETOS E SERVIÇOS DE URBANISMO E ARQUITETURA LTDA

Objeto: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência pelo período de 60 dias, a contar a partir de 22 de novembro de 2020 até 21 de janeiro de 2021, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da senhora, Ana Paula Lacerda, CAU A41587-1.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, firmado em 21 de outubro de 2019.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, firmado em 21 de outubro de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Este Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência, e o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. José Rogério de Souza, CREA 24250-D/PE.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, firmado em 06 de maio de 2020.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020, firmado em 06 de maio de 2020.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: ADSEV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o acréscimo de postos, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo da senhora, Rubia de Melo Gomes, Mat: 50.481-5

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, firmado em 13 de novembro de 2019.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019, firmado em 13 de novembro de 2019.

Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB

Contratada: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Este Instrumento tem como objeto o reajuste de preço, com vista a atender às necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores

OBS: A fiscalização do objeto ficará a cargo do Sr. José Rogério de Souza, CREA 24250-D/PE.

Berenice de Andrade Lima

Presidente - CSURB

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude,

Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE O ALCOOL E OUTRAS DROGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

BIÊNIO 2021-2023

O Conselho Municipal de Política sobre o Alcool e Outras Drogas - COMPAD, de Recife, regido pela Lei municipal nº 18.420, de 20 de novembro de 2017, que integra o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e o Sistema Estadual de Políticas sobre Alcool e outras Drogas - SIEPAD, de acordo com o que enuncia o Decreto Estadual nº 39.697, de 1º de agosto de 2015, CONVOCA as eleições para as representações da Sociedade Civil, que, nos termos do alínea do inciso do art. 5º da Lei Municipal nº 18.420, de 20 de novembro de 2017, devem integrar o seu colegiado no biênio 2021-2023 mediante escolha, por voto direto e secreto, a ser realizada no dia e nos termos deste Edital e do Regulamento Eleitoral (Anexo I). Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, referente aos casos de infecção pelo SARS-CoV2/COVID-19 e a manutenção das recomendações das autoridades sanitárias internacionais de distanciamento social; Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabeleceu medidas para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da nova doença por coronavírus, a Covid-19 (contaminação pelo vírus SARS-CoV-2, Novo Coronavírus), visando à proteção das pessoas e das coletividades; Considerando a necessidade observância dos requisitos de funcionamento estabelecidos pelo Regulamento Interno do Conselho COMPAD com vistas à garantia de sua eficácia formal e material; Considerando que o atual momento de Emergência em Saúde Pública decorrente da COVID-19 trouxe situações anteriormente não previstas nos atos normativos do COMPAD, a partir das orientações contidas na Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde, de 30 de janeiro de 2020, à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, ao reconhecimento da situação de calamidade pública, pelo Decreto Legal nº 5, de 18 de março de 2020, do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que, regulamentou a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto Municipal nº 33.511 de 15 de março de 2020 declara "Situação de Emergência" no Município do Recife. Diante do exposto o Compad Recife fará o processo eleitoral todo de forma remota, via plataforma virtual.

I. DO OBJETO:

Eleição dos 11 (onze) membros não governamentais (entidades, instituições, órgãos de representação profissional, movimentos sociais, representação de trabalhadores(as) do SUS, SUAS e Complementar, representação de usuários(as) e ex-usuários(as) de álcool e outras drogas) para comporem o Conselho Municipal de Política sobre o Alcool e Outras Drogas - COMPAD Recife, para o biênio 2021 - 2023, conforme discriminação a seguir:

- a) 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organizações da sociedade civil que trabalhem com acolhimento de usuários de álcool e outras drogas;
- b) 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organizações da sociedade civil que trabalhem com tratamento de usuários de álcool e outras drogas;
- c) 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por movimentos sociais e/ou organização da sociedade civil que trabalhe com segmento de juventude e outro a questão de gênero;
- d) 1 (um) membro titular e respectivo suplente, indicados por organização da sociedade civil que trabalhe com a prevenção ao uso de álcool e outras drogas;
- e) 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes indicados por organização de usuários e ex-usuários de álcool e outras drogas;
- f) 1 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodízio, indicados por movimentos sociais e/ou organização não governamental que trabalhe com pessoas que fazem uso de drogas e outra com população em situação de rua;
- g) 1 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodízio, indicados por movimentos sociais e/ou organização da sociedade civil que trabalhe com inserção e/ou reinserção de pessoas que fazem uso, uso abusivo e/ou são dependentes de drogas, e de seus familiares;
- h) 2 (dois) membros titulares e respectivos suplentes indicados pelos Conselhos Regionais de Classe das profissões atuantes na área de Políticas sobre Drogas;
- i) 1 (um) membro titular e respectivo suplente, em rodízio, dos trabalhadores das redes SUS, SUAS e Complementar.

II. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição das entidades para participar do processo eleitoral para o COMPAD Recife deverá ser feita: a) através do email compadrecife@gmail.com, com todos os documentos solicitados digitalizados, anexados ou compartilhados; b) pelo Protocolo Central, localizado no andar térreo da Prefeitura da Cidade do Recife, Avenida Cais do Apolo, 925, Recife, Pernambuco, CEP: 50.030-903, das 8h às 16h; ou c) através de correspondência enviada por Sedex ao COMPAD Recife, para o endereço acima, com data de postagem até o prazo estabelecido para inscrição, constante no Anexo III.

III. DO PRAZO:

- 1) O calendário do processo eleitoral consta do Anexo III.
- 2) Para inscrição realizada através de Sedex nos termos do item II.c será considerada a data de postagem dos documentos.

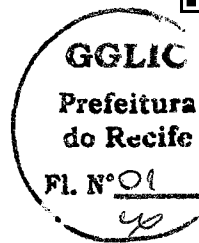
IV. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

No ato da inscrição, os representantes das entidades, instituições, órgãos de representação profissional, movimentos sociais, a rep-



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 015/2019 - CPLOSE
Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLOSE
Ata de Registro de Preços nº 035/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://recife.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84dd43

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apoio, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Av. Coronel Jose Benjamim, nº 176, B Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.720-430, Fone/Fax; (31) 2513-0655, Email: megasolucoesscientificas@outlook.com, CNPJ nº 12.086.330/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO**, CPF nº 042.435.936-71, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLOSE, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e validação, com reposição total de peças, de autoclaves verticais, horizontais e de mesa, para atender às Unidades de Saúde da Prefeitura do Recife, solicitado através do Ofício nº 094/2019 – GGF/DEAF/SS. Divididos em 09 Lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

UNIDADES / EQUIPAMENTOS A SER REALIZADAS AS MANUTENÇÕES.

Lote	Item	Descrição Detalhada	Cód. Red.	Quant.	Marca	Capacidade	Valor Unitário – R
01	01	USF UNIÃO DAS VILAS	203	2	SERCON - NHP	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$1.920,0000
	02	USF SÃO JOSÉ DO COQUE	203	1	SERCON - NHP	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 948,0000
	03	USF SÃO JOSÉ DO COQUE	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 948,0000
	04	USF COELHOS I	203	1	SERCON - NHP	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 948,0000
	05	USF COELHOS II	203	1	SERCON - NHP	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 948,0000
	06	USF SANTA TEREZINHA	203	2	SERCON - NHP	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 1.920,0000
	07	USF SANTO AMARO II	203	1	SERCON - NHP	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$948,0000
	08	USF COQUE BERILO	203	1	SERCON - NHP	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$948,0000
	09	USF COQUE BERILO	203	1	FABBER PRIMA	VERTICAL 103L	R\$3.000,0000
		USF NOSSA SENHORA DO PILAR	203	1	SERCON-NHP	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 948,0000







SECRETARIA DE SAÚDE



4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

- a. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 28 de Janeiro de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Mat: 96918-7

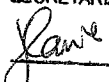
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

Assinado digitalmente por THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO:04243593671
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO:04243593671
Razão: Mega Soluções Científicas e Locação Eireli
Localização:
Data: 2020-01-30 08:18:10

THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

 DEA/SS

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Assinado em: https://eicr.ite.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9dc-f456cd84ad43



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 015/2019 - CPLOSE
Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLOSE
Ata de Registro de Preços nº 036/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Assinatura: https://efc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede à Rua Coronel Lima Botelho, nº 76 e 54, Iputinga, Recife/PE - CEP. 50.680-760 Fone: (81) 3453-5652 - 3453-5997 Email: administracao@climatec-ne.com.br, CNPJ. 11.873.478/0001-42, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO**, CPF. 089.510.714-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLOSE, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e validação, com reposição total de peças, de autoclaves verticais, horizontais e de mesa, para atender às Unidades de Saúde da Prefeitura do Recife, solicitado através do Ofício nº 094/2019 – GGF/DEAF/SS. Divididos em 09 Lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

UNIDADES / EQUIPAMENTOS A SER REALIZADAS AS MANUTENÇÕES.

Lote	Item	Descrição Detalhada	Cód. Red.	Quant.	Marca	Capacidade	Valor Unitário – R\$
02	01	UPINHA 24 HORAS BOMBA DO HEMETÉRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	203	3	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
	02	UPINHA DIA CHIÉ II /TASSO BEZERRA	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
	03	UPINHA LINHA DO TIRO	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
	04	UPINHA LINHA DO TIRO	203	1	DIGITALE	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	05	POLICLÍNICA SALOMÃO KELNER	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	06	POLICLÍNICA SALOMÃO KELNER	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
	07	POLICLÍNICA SALOMÃO KELNER	203	1	PHOENIX LUFERCO	HORIZONTAL 100L	R\$ 11.627,1600
	08	USF CHIE I	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	09	USF IRMÃ TEREZINHA	203	2	SERCON AHMC	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
03	01	USF PONTO DE PARADA	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
	02	USF PONTO DE PARADA	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200



PREFEITURA DO RECIFE



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Fl. N° 02

Asses pm:

Documento

	12	USF JOSÉ SEVERIANO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	13	USF FRANCISCO DE AREIAS	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	14	USF ILHA DO JOANEIRO	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	15	USF CHÃO DE ESTRELAS	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	16	USF BYRON SARINHO	203	1	HHMO SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	17	USF BYRON SARINHO	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
	18	USF ALTO DO PASCOAL	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	19	USF DR. LUIZ WILSON	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	20	USF TIA REGINA	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	21	USF TIA REGINA	203	1	BAUMER B100	HORIZONTAL 100L	R\$ 11.616,0000
	22	USF CÔRREGO DA JAQUEIRA / ALTO DOS COQUEIROS I	203	3	CLEAN LINE CL12	HORIZONTAL 21 LITROS (2 UNID)/ HORIZONTAL 12 LITROS (1 UNID)	R\$ 663,1200
	23	USF ALTO DO MARACANÃ	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	24	USF ALTO DO CAPITÃO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	25	USF BIANOR TEODÓSIO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	26	USF CLUBE DOS DELEGADOS	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	27	UBT PROFESSOR MONTEIRO DE MORAES	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	28	UBT PROFESSOR MONTEIRO DE MORAES	203	1	FABBER PRIMA	VERTICAL 103 L	R\$ 663,1200
	29	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	203	2	Baumer B100	HORIZONTAL 100L	R\$ 11.616,0000
03	01	USF FRANCISCO PIGNATARI	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS;	R\$ 663,1200
	02	USF FRANCISCO PIGNATARI	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	03	USF APIPUCUS	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
	04	CENTRO DE SAÚDE PROFESSOR MARIO RAMOS	203	3	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	05	CENTRO DE SAÚDE PROF. MÁRIO RAMOS	203	1	PHOENIX LUFERCO	VERTICAL 103L	R\$ 3.000,0000
	06	USF SÍTIO DOS PINTOS	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	07	USF SÍTIO SÃO BRAZ	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	08	USF CÔRREGO DA FORTUNA	203	1	DIGITALE	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	09	CENTRO M. ERMÍRIO DE MORAES	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	10	USF SANTANA	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	11	C.S JOAQUIM DA COSTA CARVALHO / ALTO DO MANDU	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	12	ALTO DA BRASILEIRA	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	13	ALTO JOSE BONIFACIO / CÔRREGO DO EUCLIDES	203	1	DIGITALE	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	14	CLEMENTINO FRAGA	203	1	SERCON H A	HORIZONTAL 100L	R\$ 1.800,0000
	15	POLICLÍNICA ALBERT SABIN	203	1	FABBE 104	HORIZONTAL 104L	R\$ 1.800,0000
	16	POLICLÍNICA BARROS LIMA	203	1	SERCON HS	HORIZONTAL 310L	R\$ 6.890,0400
	17	POLICLÍNICA BARROS LIMA	203	1	SERCON HS	HORIZONTAL 210L	R\$ 5.400,00000
04	01	USF CASARÃO DO CORDEIRO	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	02	USF CARANGUEJO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	03	USF SKYLAB	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	04	USF VILA UNIÃO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	05	USF SÍTIO CARDOSO	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	06	USF SÍTIO CARDOSO	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
	07	USF EMOCY KRAUSE	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
	08	UBT JOSÉ DUSTAN	203	2	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
	09	UBT JOSÉ DUSTAN	203	1	FABBER PRIMA	HORIZONTAL 104 L	R\$ 1.800,0000



Document
Access en:

10	USF ENGENHO DO MEIO	203	2	GNATUS/KAVO	HORIZONTAL 21 LITROS; HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
11	USF COSIROF	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
12	USF SINOS	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
13	USF MACAÉ	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
14	USF SÍTIO DAS PALMEIRAS	203	3	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
15	C.S JOAQUIM CAVALCANTE	203	1	SERCON	HORIZONTAL 192 LITROS	R\$ 11.575,3000
16	C.S JOAQUIM CAVALCANTE	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
17	USF AMAURY DE MEDEIROS	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
18	USF AMAURY DE MEDEIROS	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
19	USF AMAURY DE MEDEIROS	203	1	FABBE PRIMAR	HORIZONTAL 104 L	R\$ 1.800,0000
20	USF BARREIRAS	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
21	USF BRASILIT	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
22	USF SÍTIO WANDERLEY	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
23	USF CAMPO DO BANCO	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
24	USF COSME DAMIÃO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
25	USF JARDIM TERESÓPOLIS	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
26	USF ROSA SELVAGEM	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
27	C S OLINTO OLIVEIRA	203	1	FABBE 104-MGM	HORIZONTAL 104 L	R\$ 1.800,0000
28	CS OLINTO OLIVEIRA	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
29	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	203	4	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
30	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	203	1	DIGITALE	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
01	USF BONGI BOA IDÉIA	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
02	USF CHICO MENDES	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
03	USF COQUEIRAL	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
04	USF ODONTÓLOGA MARINA GUEIROS (GUARULHOS)	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
05	USF IRAQUE	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
06	USF JARDIM UCHOA	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
07	USF JIQUIÁ	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
08	USF MANGUEIRA I	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
09	USF MANGUEIRA II	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
10	USF PLANETA DOS MACACOS I	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
11	USF PLANETA DOS MACACOS I	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
12	USF PLANETA DOS MACACOS II	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
13	USF MUSTARDINHA	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
14	USF SAN MARTIN	203	3	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
15	USF VILA SÃO MIGUEL	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
16	USF VILA TAMANDARÉ	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
17	CS BARRO(GASPAR REGUEIRA COSTA)	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
18	CS BIDO KRAUSE	203	4	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
19	CS PAM CEASA	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
20	CS PAM CEASA	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
21	CS PAM CEASA	203	1	PHOENIX LUFERCO	VERTICAL 103L	R\$ 3.000,0000
22	CS FERNANDES FIGUEIRA	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
23	CS ROMERO MARQUES(PIRANGA)	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,1200
24	UPINHA NOVO PRADO	203	2	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200
25	UPINHA NOVO JIQUIÁ	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,1200



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

GGLIC

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 04



Documento
Assinado em:

	26	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	203	1	SERCON	HORIZONTAL 100L	R\$ 1.800,00
	27	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	203	1	FABBE PRIMAR	HORIZONTAL 100L	R\$ 14.664,48
07	01	USF PASSARINHO ALTO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	02	USF SÍTIO DOS MACACOS II	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	03	USF GUABIRABA	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	04	USF JOSÉ BONIFÁCIO/ MORRO DA CONCEIÇÃO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	05	CS MÁRIO MONTEIRO DE MELO	203	1	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,12
	06	USF BRUNO MAIA	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	07	USF BRUNO MAIA	203	1	PHOENIX LUFERCO	VERTICAL 103L	R\$ 3.000,00
	08	C.S. INÁ ROSA BORGES	203	3	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	09	UPINHA HÉLIO MENDONÇA	203	2	DIGITALE	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	10	UPINHA HÉLIO MENDONÇA	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	11	USF CÔRREGO DO EUCALÍPTO	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	12	USF CÔRREGO DO EUCALÍPTO	203	2	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,12
	13	VILA BOA VISTA	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	14	USF CÔRREGO DA BICA	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	15	USF CÔRREGO DA BICA	203	1	FABBER PRIMA	VERTICAL 103L	R\$ 117,00
	16	USF ALTO DO EUCALÍPTO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	17	USF ALTO JOSÉ BONIFÁCIO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	18	UPINHA DIA MARIA RITA DA SILVA/ CÔRREGO DO EUCLIDES	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	19	USF ALTO JOSÉ DO PINHO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	20	USF MANGABEIRA	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	21	USF GILBERTO FREIRE	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	22	UPINHA MOACIR ANDRE GOMES	203	2	KAVO	HORIZONTAL 12 LITROS	R\$ 663,12
	23	UPINHA MOACIR ANDRE GOMES	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
08	01	PSF. VILA DO SESI	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	02	PSF. RIO DA PRATA	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	03	PSF. ALTO DA BELA VISTA	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	04	USF PAZ E AMOR	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	05	USF CIDADE OPERÁRIA	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	06	CS. DR. ARISTARCO AZEVEDO	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	07	USF JORDÃO ALTO	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	08	USF JORDÃO BAIXO	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	09	PSF. ALTO DA JAQUEIRA	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	10	USF UR 10	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	11	USF LAGOA ENCANTADA	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	12	USF VILA DAS AEROMOÇAS	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	13	USF TRÊS CARNEIROS ALTO	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	14	USF UR 12	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	15	USF UR 2	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	16	USF TRÊS CARNEIROS BAIXO	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	17	USF VILA DOS MILAGRES	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	18	USF JOSUÉ DE CASTRO	203	3	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	19	USF UR 3	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	20	USF PROF. FERNARDO FIGUEIRA-PANTANAL	203	1	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12
	21	USF PARQUE DOS MILAGRES	203	2	SERCON	HORIZONTAL 21 LITROS	R\$ 663,12

3.VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

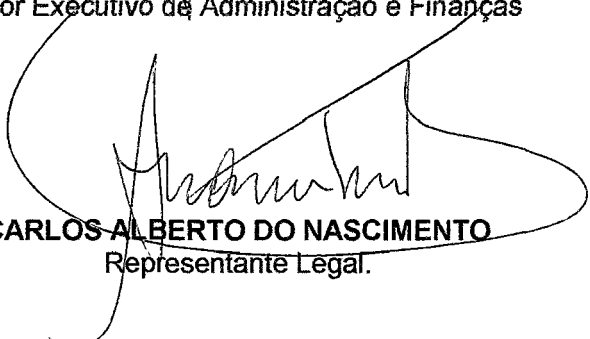
4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Janeiro de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
Representante Legal.



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 015/2019 - CPLOSE
Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLOSE
Ata de Registro de Preços nº 037/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validadoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apoio, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e, do outro lado, a Empresa **GIGAVIDA TECNOLOGIA E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA ME**, com sede à Rua Santa Edwirges, nº 182, Bongí, Recife/PE - CEP. 50.830-222 Fone: (81) 3072-2442 – 3314-7914 Email: atendimento@gigavida.com.br, CNPJ. 15.558.946/0001-45, neste ato representado pelo Sr. **HUMBERTO MACHADO MOURA FILHO**, CPF. 037.549.564-93, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLOSE, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e validação, com reposição total de peças, de autoclaves verticais, horizontais e de mesa, para atender às Unidades de Saúde da Prefeitura do Recife, solicitado através do Ofício nº 094/2019 – GGF/DEAF/SS. Divididos em 09 Lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

UNIDADES / EQUIPAMENTOS A SER REALIZADAS AS MANUTENÇÕES.

Lote	Item	Descrição Detalhada	Cód. Red.	Quant.	Marca	Capacidade	Valor Unitário – R\$
09	01	AMEM - AMB. ESPECIALIZADO DA MULHER	203	1	PHOENIX LUFERCO	HORIZONTAL 100L	R\$ 15.111,1100
	02	HOSPITAL PEDIÁTRICO HELENA MOURA	203	1	FABBE PRIMAR 104	HORIZONTAL 104L	R\$ 15.111,1100
	03	LABORATÓRIO MUNICIPAL	203	1	FABBE PRIMAR	VERTICAL 103L	R\$ 2.666,6700
	04	LABORATÓRIO MUNICIPAL	203	1	FANEN	VERTICAL 75L	R\$ 2.666,6700
	05	LABORATÓRIO MUNICIPAL	203	2	PHOENIX LUFERCO	VERTICAL 75 L	R\$ 2.666,6700
	06	LABORATÓRIO MUNICIPAL	203	3	DIGITALE	VERTICAL 75 L	R\$ 2.666,6700
	07	LABORATÓRIO MUNICIPAL	203	1	DIGITALE	HORIZONTAL 12L	R\$ 888,8900
	08	CVA - CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	203	1	PHOENIX LUFERCO	HORIZONTAL 100L	R\$15.111,1100
	09	MATERNIDADE BANDEIRA FILHO	203	1	PHOENIX LUFERCO	HORIZONTAL 160 L	R\$ 15.111,1100





3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir do, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

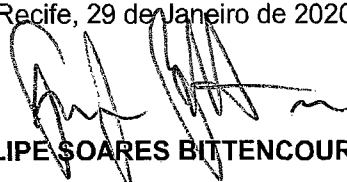
4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

- a. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Janeiro de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

Diretor Executivo de Administração e Finanças


HUMBERTO MACHADO MOURA FILHO
Representante Legal.



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - CPLOSE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 079/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e a **Empresa ULTRA MIX LTDA-ME**, com sede à Rua Murici, nº 110 - Térreo, Alto do Mandú, Recife/PE, CEP. 52.071-070, Fone: (81) 9.8482-0543 - 9.9188-8590, Email: ultralock@bol.com.br, CNPJ. 18.275.089/0001-64, neste ato representada pela Sra. **JANAÍNA BÁRBARA DA COSTA LEITE**, CPF. 064.719.464-30 com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2019 – CPLOSE, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de grupos geradores, lote único, visando atender as necessidades das Policlínicas, Maternidades e o Centro Médico Senador José Ermírio de Moraes, que compõem a rede de saúde da Secretaria de Saúde do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 294/2019 – GGF/DEAF/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO – R\$
1	1	Grupo Gerador de Emergência, Diesel, Potência Nominal 500 kVA (Stand by/Contínuo), montado em Carenagem Acústica. Conforme anexo 1 - especificações complementares, deste Termo de Referência.	45007	UN	01	SCANIA	215.500,00
	2	Grupo Gerador de Emergência, Diesel Potência Nominal 360 kVA (Stand by/Contínuo), montado em Carenagem Acústica. Conforme anexo 1 - especificações complementares, deste Termo de Referência.	45006	UN	03	SCANIA	173.700,00





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

3	Grupo Gerador de Emergência, Diesel, Potência Nominal 110 kVA (Stand by/Contínuo, montado em Carenagem Acústica. Conforme anexo 1 - especificações complementares, deste Termo de Referência.	45005	UN	02	IVECO	81.000,00
---	---	-------	----	----	-------	-----------

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

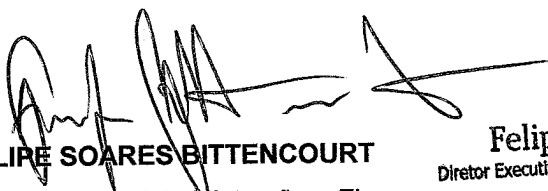
4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de março de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


JANAINA BARBARA DA COSTA LEITE
Representante Legal





procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.923.184/0001-45, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio do projeto "Luz no Muro", referente ao Contrato nº 08442012. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa SACANA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.082.444/0001-26, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Brecho Cultural da Ilha de Deus - Caranguejo Uca", referente ao Contrato nº 1209/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa SACANA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.082.444/0001-26, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "A Previa", referente ao Contrato nº 1803/2015. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa SACANA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.082.444/0001-26, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Palácio de Cristo da Casa Amarela", referente ao Contrato nº 3498/2015. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa SGM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.668.452/0001-33, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Marcha Para Jesus", referente ao Contrato nº 5216/2015. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa GHI PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.251.218/0001-45, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Circuito dos Baúros - Edição Júpiter", referente ao Contrato nº 08522014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa GHI PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.251.218/0001-45, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Gravação e Produção do 2º CD de Nínelio Costa no Studio JBS", referente ao Contrato nº 0791/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa RUA PRODUÇÕES E EVENTOS E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.805.982/0001-27, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Lançamento do DVD Forró de todos os Tempos", referente ao Contrato nº 0431/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa CARVALHO E SOBRINHA PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.805.982/0001-27, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Festival Pê no Rogado", referente ao Contrato nº 1195/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoteose: Alegres Bandos - Encontros de Blocos", referente ao Contrato nº 0391/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoteose: Alegres Bandos - Encontros de Blocos", referente ao Contrato nº 0391/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoteose: Alegres Bandos - Encontros de Blocos", referente ao Contrato nº 0391/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, por meio de seu representante legal, vem NOTIFICAR à empresa PEDRO DE LIMA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.042.125/0001-23, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, compareça a esta Fundação para apresentar esclarecimentos sobre a prestação de contas do Patrocínio ao projeto "Apoteose: Alegres Bandos - Encontros de Blocos", referente ao Contrato nº 0391/2014. Informamos que a ausência de comparecimento acarretará abertura de procedimento administrativo baseado nos documentos constantes nos autos. A empresa será dada a possibilidade de tirar cópia de documentos às suas expensas, no endereço do Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-903.

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente FCCR

Secretaria de Saúde

Secretário JAILSON DE BARROS CORREIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

O presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 tem por objetivo selecionar projetos de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, ocorridos dentro das Leis Federais Nº 13.019/14, que atuam nos direitos relacionados à saúde da mulher com ênfase no planejamento reprodutivo e nos interesses sexualmente transmissíveis. Os projetos deverão ser encaminhados à Secretaria de Saúde do Recife, Gerência de Apoio Jurídico, 13º andar, Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife-PE - CEP: 50.030-903.

Recife, 17 de Janeiro de 2020.

JAILSON DE BARROS CORREIA
Secretário de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 079/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de Grupos Geradores
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 898.659,00 (oitocentos e noventa e oito mil e seiscentos e noventa reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 015/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 21.460,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 027/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 059/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa HOSPITAL MEDICA LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 027/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 059/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 027/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 059/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 027/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 059/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
FORNECEDOR: Empresa ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 12.500,00 (doze mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2019 - CPLE. Processo Licitatório nº 027/2019. FELIPE SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Educação

Secretário BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

PORTARIA Nº 313 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

Art. 1º. Promover os trabalhos da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 221 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.R. nº 020 de 06 de fevereiro de 2020, objetivando apurar supostas irregularidades apontadas no Comunicado Interno nº 187/2014 da Secretaria Executiva de Administração e Finanças, referente à Escola Municipal Margarida Serpa Cassari;

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 dias de prorrogação para a conclusão dos trabalhos da comissão;

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor a partir de 04 de março de 2020.

PORTARIA Nº 314 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando supostas irregularidades apontadas no Ofício nº 020/2015, enviado da Gerência de Tecnologia na Educação, referentes à E. M. do Leite,
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar SINDICANCIA Nº 06/2020 objetivando apurar as fatos relacionados na documentação citada acima, composta pelas seguintes servidões:

ROSANE JANAINA FERREIRA SILVA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 62.645-8;
ANNE JANAINA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 44.466-8;
SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE MELO, MATRÍCULA Nº 74.761-4;
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA Nº 57.172-6.

Art. 2º. Estipular o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 315 DE 11 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A APROFUNDACÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DAREDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE-FORMER E DA CUBAS PROVINCIAIS

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02/2017, art.11, parágrafo 8º, de 14 de março de 2017; a Instrução Normativa nº 09/2019, e o Ofício Circular nº 30/2020, de 11 de fevereiro de 2020 - que disponibiliza os instrumentos avaliativos e os procedimentos de todo o processo;

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar por 05 (cinco) dias úteis o período para as unidades educacionais entregarem toda a documentação referente ao Processo de Regularização de Vida Escolar por Competência dos estudantes do RMEI;

Parágrafo Único. - O prazo limite será até o dia 17 de março de 2020, devendo toda a documentação ser encaminhada à Divisão de Ensino competente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 316 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício sinº de 11.02.2020 da SEDUC/GSGP/Divisão de Ensino,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor R. MARIA MOURA DA SILVA, CPF 067.389.934-05, mat. 66.799-6, na DEGRE/Gerência Regional 4, SUL, RPA-01, Lota nº 145 (quinta e quarta e quinta e sexta-feira) mensais, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2020, em razão de relatórios encaminhados de licença sem vencimento, concedida pela Portaria nº 2640 de 07 de dezembro de 2018, publicada no DOM nº 12503, 12.2018, e prorrogada pela Portaria nº 1168 de 08 de junho de 2018, com nº 055/07.06.2018, do Exatidíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 317 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 03, 04, 01 e 02 de 07.02.2020 da Escola Municipal Professor Adelberto Galvão,

RESOLVE:
Autorizar aos Professores R. MARIA MOURA DA SILVA, CPF 067.389.934-05, mat. 66.799-6, na DEGRE/Gerência Regional 4, SUL, RPA-01, Lota nº 145 (quinta e quarta e quinta e sexta-feira) mensais, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2020, em razão de relatórios encaminhados de licença sem vencimento, concedida pela Portaria nº 2640 de 07 de dezembro de 2018, publicada no DOM nº 12503, 12.2018, e prorrogada pela Portaria nº 1168 de 08 de junho de 2018, com nº 055/07.06.2018, do Exatidíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 318 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 1006.02.2020 da Escola Municipal Milton Almeida dos Santos,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor R. RENATA MARQUES DE ARAUJO, CPF 074.884.454-27, mat. 103.557-6, da Escola Municipal Professor Adelberto Galvão, RPA-03, Código de Lotação 14115503, Centro do Canto 140121780, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas-aula mensais de Língua Portuguesa, no 2º Turno, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2020, em razão de relatórios encaminhados de licença sem vencimento, concedida pela Portaria nº 2640 de 07 de dezembro de 2018, publicada no DOM nº 12503, 12.2018, e prorrogada pela Portaria nº 1168 de 08 de junho de 2018, com nº 055/07.06.2018, do Exatidíssimo Senhor Prefeito.

PORTARIA Nº 319 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 13/04.02.2020 da Escola Municipal São Cristóvão,

RESOLVE:
Autorizar ao Professor R. ANDREA MOURA DE ABREU, CPF 861.061.104-20, mat. 91.105-4, da Escola Municipal São Cristóvão, RPA-03, Código de Lotação 14115504, Centro do Canto 140121780, o exercício de 25 (vinte e cinco) horas-aula mensais de Matemática, em cargo horário disponível, no 2º Turno, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, em substituição a CARLOS ELIAS ANDRADE, mat. 32.881-8, à disposição do SIMEPE.

PORTARIA Nº 320 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 17/06.02.2020 da Escola Municipal Jader Figueiredo de Andrade Silva,



TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020
FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a EMPRESA **ULTRA MIX LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ Nº 18.275.089/0001-61, devidamente, oriunda do PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 019/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019- CPLOSE. O MUNICÍPIO DO RECIFE, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, na Av. Cais do Apolo, nº 925 - bairro do Recife/PE, CEP: 50.030-903, neste ato devidamente representado pelo Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863-SDS/P, resolve **CANCELAR TOTAL** aludida Ata de Registro de Preços nº 079/2020, com fulcro no Artigo Art.21, inciso II, do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e alterações, ora motivado por fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que vem a prejudicar o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019- CPLOSE.**

CLAUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO - O presente termo tem por objeto o Cancelamento desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de grupos geradores de lote único, visando atender as necessidades das Policlínicas, Maternidades e o Centro Médico do Senador José Ermírio de Moraes, que compõem a rede de saúde da Secretaria de Saúde do Recife.

CLAUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO - A partir da presente data fica cancelada toda a Ata de RP nº 079/2020 em epígrafe.

Firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza devidos efeitos legais.

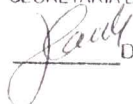
Recife, 13 de Julho de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Saúde.

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE


DEAJ/SS

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar a servidora LUCIANA VERAS DE ALBUQUERQUE LEITE, Gestora de Unidade de Controle Interno, Matrícula nº 74.897-3, C.P.F. nº 832.460.104-04, R.G. nº 3.320.341-SDSPE, de movimentar recursos em regime de suprimento individual nos elementos de despesas 3.3.90.30-Material de Consumo e no 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Delegar poderes ao servidor ALBERICO ADRIANO DA SILVA COSTA, Gestor de Unidade Administrativa, Matrícula nº 110.739-0, C.P.F. nº 103.457.434-98, R.G. nº 159.291.659-SSPBA, para movimentar recursos em regime de suprimento individual nos elementos de despesas 3.3.90.30-Material de Consumo e no 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros, de acordo com a legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032, DE 23 DE JULHO DE 2020.

O Secretário de Saneamento no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Delegar poderes ao servidor ANA PAULA DA SILVA, Gerente de Desenvolvimento Social, Matrícula nº 111.187-6, C.P.F. nº 742.543.674-48, R.G. nº 1.105.113-SSPIPE, para movimentar recursos em regime de suprimento individual nos elementos de despesas 3.3.90.30-Material de Consumo e no 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros, de acordo com a legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de julho de 2020.

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Saneamento

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - CPLE - Licitação BB 826296 - Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para criação de uma Central de Serviços, atendimento e o suporte técnico operacional e o atendimento aos usuários da Secretaria de Educação do Recife, com a disponibilização de todos os recursos necessários a operacionalização, para consulta às informações e registros das solicitações recebidas incluindo a implantação física, implantação de procedimentos, operação e prestação continuada através de atendimento remoto e presencial - Valor total estimado da licitação: R\$ 12.011.152,14 (doze milhões, onze mil, cento e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo para o dia 12 de agosto de 2020, às 10:00h e a disputa do Pregão para o dia 12 de agosto de 2020, às 14:00h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes.com.br - Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes.com.br ou pelo fone (81) 3355-8707. Recife, 24 de julho de 2020. Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - CPLE - Licitação BB 826247 - Registro de Preços, para aquisição de Antígenos, Vacinas e Insumos - 41 (quarenta e um) lotes, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Recife - Valor total estimado da licitação: R\$ 720.723,75 (Setecentos e vinte e três mil e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo para o dia 07 de agosto de 2020, às 10:00h e a disputa do Pregão para o dia 07 de agosto de 2020, às 14:00h - HORÁRIO DE BRASÍLIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes.com.br - Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes.com.br ou pelo fone (81) 3355-8707. Recife, 24 de julho de 2020. Yoneide Bezerra do Espírito Santo, Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2020 - Pregão Eletrônico nº 008/2020 - BB nº 819.421. Compra: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos de impressão (Toner e Fotocópiador) para impressoras OKI B-430, 2 (dois) lotes, com 4 (quatro) itens, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitações adjudicatadas): 1) UNIV TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA ELEC(01) - CNPJ nº 23.785.124/0001-00, com valor global de R\$ 49.293,00 e 2) JAH DA S. MORAES(02) - CNPJ nº 02.437.899/0001-17, com valor global de R\$ 18.400,00. Recife, 24/07/2020. Egnaldo de Oliveira Jordão, Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a EMPRESA ULTRA MIX LTDA-ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.275.089/0001-64, devidamente inscrita no PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 019/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019 - CPLOSE. O MUNICÍPIO DO RECIFE, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, na Av. Cam. do Apolo, nº 925 - bairro do Recife/PE, CEP: 50.030-903, resolveu cancelar o presente termo de registro de preços, por não cumprimento das condições estabelecidas no Edital, bem como a realização da abertura da sessão do processo para o dia 07 de agosto de 2020, às 10:00h e a disputa do Pregão para o dia 07 de agosto de 2020, às 14:00h - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes.com.br ou pelo fone (81) 3355-8707. Recife, 24 de julho de 2020. Cecília Carvalho - Pregoeira

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente termo tem por objeto o Cancelamento desta Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para aquisição de grupos pericríticos, lote único, visando atender às necessidades das Políticas, Maternidades e o Centro Médico Senador José Firmino de Moraes, que compõem a rede de saúde da Secretaria de Saúde do Recife.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO - A partir da presente data fica cancelada total a Ata de RP nº 079/2020 em epígrafe. Firma-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Recife, 13 de Julho de 2020. FELIPE SOARES BITTENCOURT Diretor Executivo de Administração e Finanças - Secretário de Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTU
CNPJ/Nº 10.846.103/0001 - 20

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 - CPLCTTU - BB Nº 826504. Objeto: Aquisição de licença vitalícia e treinamento de software de simulação de tráfego a serem utilizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTU, em conformidade com as condições especificadas no Termo de Referência do edital. Valor total estimado da licitação de R\$ 264.975,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 07/08/2020 às 10h e a sessão de lances para o mesmo dia às 14h - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Edital e outras informações pelo site do Banco do Brasil - www.licitacoes.com.br e no site www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 24 de julho de 2020. Cecília Carvalho - Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - Objeto: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM - LOTE 01 - RUAS: RUA CRISTÓFARO ALMEIDA E FARMACÉUTICO CIGERO DINIZ - CAJUEIRO E LOTE 02 - RUAS: RUA RANIELAS - COHAB, RUA FRED LUIS DE SOUZA E FARMACÉUTICO CASTRO - IJURÁ, E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE TROCAS EXTENSÃO DAS VIAS, COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE PEAO, divididos em 02 Lotes distintos. Os valores máximos admitidos para esta aquisição: LOTE 01 - R\$ 747.227,21 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) e para o LOTE 02 - R\$ 1.390.230,19 (um milhão, trezentos e noventa e mil, duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 06 - Derby, 02.06/2020, às 09:00 horas. Será facultada a participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets de acordo com os interessados e habilitarem no sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portais/compras>. Recife, 24 de julho de 2020. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE DO RECIFE. COMPOSTOS BÁSICOS: TERRAPLENAGEM. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB tomou conhecimento do resultado do julgamento da Proposta de Preços, declarando VENCEDORA a empresa LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA. - R\$ 2.587.335,44 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea b do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 24 de julho de 2020. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 - CLI EMLURB - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 - Objeto: RECUPERAÇÃO DE OBRAS EM CONCRETO DA ORLA DE BOA VIAGEM. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB tomou público o resultado do julgamento da Habilitação, declarando HABILITADAS as empresas: GUERRA CONCRETOS LTDA, CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA, LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA, e FFF HABILITADA, por atenderem as exigências previstas no Edital e no Projeto Básico. Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea b do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 24 de julho de 2020. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DE SANEAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CELS

RESULTADO - HABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 005/2020 - Tomada de Preços Nº 001/2020 - Objeto desta licitação a Contratação de Empresa para elaboração de Estudos e Projetos, Apoio Técnico, Gerenciamento e Fiscalização de Obras para a Implantação de Soluções Individuais e/ou coletivas de esgotamento sanitário visando melhorias sanitárias nas Comunidades de interesse social localizadas na Cidade do Recife-PE. A Comissão Especial de Licitação HABILITA as empresas Engenconsult - Consultores Técnicos, Geosistemas Engenharia & Planejamento e o consórcio TFF Engenharia Ltda e B&B Engenharia Ltda, para participarem da fase do certame (PROPOSTA DE PREÇO). Fica aberto prazo legal para eventuais recursos, nos termos da Lei nº 8.666/93. Recife, 23 de julho de 2020. Simone Vasconcelos - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento

SECRETARIA DE SANEAMENTO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CELS

RESULTADO - HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 003/2020 - Concorrência Nº 003/2020 - Constitui objeto desta licitação a Contratação de Empresa para Execução da continuidade das Obras de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Cordão de São João, localizada nos bairros do Cordão, Ipitanga, Torres e Engenho do Meio na cidade do Recife/PE. A Comissão Especial de Licitação após a análise dos documentos de Habilitação (Envelope 1) foram HABILITADAS: CONSTRUTORA CELU LTDA, CONSTRUTORA LITA, AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S/A, PLAMAC INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, TADAS, ENGENMAT-ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, OTL-GERAS TÉCNICAS LTDA, CONSTRUTORA A. GASPARI, CONSORCIO SES CORDEIRO, formado pelas empresas CES CONSTRUTORA BAHIA DE SANEAMENTO e MRM CONCRETOS, CONSORCIO EIRELI, PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA e CONSORCIO RECIFE formado pelas empresas CONSTRUTORA VAURO EIRELI e R&R ENGENHARIA EIRELI, todas pelo não atendimento do item 7 (e d-3 e d-4) e foi também inabilitada a empresa EOCOP, EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pelo item 7 (a e 7.4 (e d-3 e d-4)). Todos os termos do Edital e do Edital. Fica aberto prazo legal para eventuais recursos, nos termos da Lei nº 8.666/93. Recife, 24 de julho de 2020. Simone Vasconcelos - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento

Poder Legislativo
Presidente EDUARDO MARQUES

Ata da Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, foi realizada, através do Sistema de Deliberação Remota, a Câmara Municipal do Recife, conforme aprovado por Projeto de Resolução da Casa, a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Casa Legislativa, por videoconferência, tendo em vista as medidas adotadas pelo governo do Estado de Pernambuco para conter a propagação do novo "coronavírus", com a presença de: Vereadores Ana Lucia, Presidente, Vereadora Amélia, Vice-Presidente, Vereador Helio Guabiraba, Membro Efetivo e o técnico da Câmara Municipal do Recife para viabilizar esta reunião. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Ana Lucia, dando boas-vindas aos presentes e, em seguida, fez a leitura da Ata, que sendo posta em discussão, foi aprovada. Logo após, a Vereadora Amélia, relator do PLO nº 19/2020, colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da Ata, fez a distribuição dos Projetos de Resolução, PLO nº 101/2020, PLO nº 112/2020 e PLO nº 18/2020, para a Vereadora Ana Lucia, PLO nº 97/2020, PLO nº 10/2020 e PLO nº 16/2020, para a Vereadora Amélia, PLO nº 69/2020, PLO nº 106/2020 e PLO nº 17/2020, para o Vereador Helio Guabiraba. Concluindo, a Vereadora Ana Lucia, presidente da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, o Sr. Vereador Helio Guabiraba, relator do Projeto de Resolução nº 306/2019, PLO nº 309/2019 e PLO nº 330/2019, colocou em discussão, tendo sido aprovados os projetos. A Comissão, após a leitura da

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - CPLOSE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020**

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE e a **Empresa REAL ENERGY LTDA**, com sede à Rua Beira Canal, nº 49 – Bultrins Olinda/PE, CEP. 53.320-85, Fone: (81) 3224-1004 – 3429-1705, Email: comercial@realenergy.com.br, CNPJ. 41.116.138/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **ALBERTO CARDOSO CORREIA REGO FILHO**, CPF. 588.363.304-87, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **011/2019 – CPLOSE**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas e originais, e retrofit em 12 (doze) grupos geradores, para atender as demandas das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Recife, lote único, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, solicitado através do ofício nº 077/2019-GGF/DEAFI/SS.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUNS	LOCAL	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO – R\$
01	1.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	MATERNIDA DE BARROS LIMA	LEON HEIMER	01	3.550,00
	1.2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	MATERNIDA DE BANDEIRA FILHO	LEON HEIMER	01	3.040,00
	1.3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	CM SENADOR JOSÉ ERMÍNIO DE MORAES POLICLINIC A	LEON HEIMER	01	2.800,00
	1.4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	AGAMENON MAGALHÃES	MS GERADOR ES	01	2.800,00



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Assinado em: 2013/05/20 10:10:10
URL: https://efc-ite.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 9315635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

1.5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	LEON HEIMER	01	2.700,00
1.6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	POLICLINICA AMAURY COUTINHO	LEON HEIMER	01	2.850,00
1.7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	CVA - CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	LEON HEIMER	01	2.100,0
1.8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	SAMU CENTRAL	LEON HEIMER	01	3.400,00
1.9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	CENTRAL DE ALERGOLOGIA/ PNI	LEON HEIMER	01	3.900,00
1.10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	HOSPITAL PEDIÁTRICO HELENA MOURA	GENSET SOLUTIONS	01	4.000,00
1.11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	POLICLINICA E MATERNIDADE DE ARNALDO MARQUES	STEMAC	01	2.600,00
1.12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	203	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	STEMAC	01	2.750,00

2.2 MANUTENÇÃO RETROFIT:

2.2.1 Em conformidade com o item 5.4 – apenas executado uma única vez, no início do contrato, não poderá ser prorrogado.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADUNS	LOCAL	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO – R\$
01	1.13	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	MATERNIDADE BARROS LIMA	LEON HEIMER	01	R\$ 5.800,0000
	1.14	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	MATERNIDADE BANDEIRA FILHO	LEON HEIMER	01	R\$ 4.700,0000
	1.15	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	CM SENADOR JOSÉ ERMÍNIO DE MORAES	LEON HEIMER	01	R\$ 2.600,0000
	1.16	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	MS GERADORES	01	R\$ 1.700,0000
	1.17	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	LEON HEIMER	01	R\$ 2.000,0000
	1.18	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	POLICLINICA AMAURY COUTINHO	LEON HEIMER	01	R\$ 4.600,0000





SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

1.19	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	CVA - CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	LEON HEIMER	01	R\$ 2.400,0000
1.20	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	SAMU CENTRAL	LEON HEIMER	01	R\$ 2.800,0000
1.21	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	CENTRAL DE ALERGOLOGIA / PNI	LEON HEIMER	01	R\$ 8.270,0000
1.22	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	HOSPITAL PEDIÁTRICO HELENA MOURA	GENSET SOLUTIONS	01	R\$ 3.150,0000
1.23	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	POLICLÍNICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	STEMAC	01	R\$ 2.400,0000
1.24	MANUTENÇÃO RETROFIT	203	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	STEMAC	01	R\$ 1.700,0000

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 09 de março de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

ALBERTO CARDOSO DE SOUZA REGO FILHO

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE



ADALBERTO FREITAS FERREIRA
EXECUTIVO DE SEGURANÇA URBANA E OPERAÇÕES



PROCESSO INTERNO Nº 013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 - CPLMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 11034934/0001-60, situada na Avenida Egydio Geronimo Manaretto, s/n, sala 01 KM 3, Bairro: Cesar Park, Toledo/PR CEP: 85915-175, fone: (45) 2103-1334, e-mail licitacao@pratidonaduzzi.com.br, neste ato representado pelo Sr. **VIRGÍLIO DEL GIUDICE JUNIOR**, CPF: 561.384.829-72, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **013/2019-CPLMSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.O objeto desta ata o **Registro de Preços** com validade de 25/06/2020 a 07/07/2020, para a **aquisição de medicamentos** - 42 (quarenta e dois) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexam a este Edital, por solicitação através da CI nº 168/2019-GGAF da Secretaria de Saúde.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$
10	1	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1%, CREME, TUBO COM 10 G.	30095	UND	50.000	PRATI DONADUZZI	1,0187

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 25/06/2020 a 07/07/2020, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



DEAJ/SS

VIRGILIO DEL GIUDICE
JUNIOR:56138482972

Assinado de forma digital por VIRGILIO DEL
GIUDICE JUNIOR:56138482972
Dados: 2020.06.25 17:00:33 -03'00'

**4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 25 de junho de 2020.



FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração
e Finanças
MCR - Secretaria de Saúde
CPF: 000.000.000-00

VIRGILIO DEL GIUDICE Assinado de forma digital por VIRGILIO
DEL GIUDICE JUNIOR:56138482972
JUNIOR:56138482972 Dados: 2020.06.25 17:00:53 -03'00'

VIRGÍLIO DEL GIUDICE JUNIOR
Representante Legal





LILIANA FRANCISCA DE SOUZA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.228-8, CPF nº 010.977.514-73, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

ADEILDA PEREIRA DA CUNHA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.156-7, CPF nº 766.432.634-68, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

JULIANA MUNIQUE GUILHERME DE OLIVEIRA SOARES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.146-0, CPF nº 116.596.884-70, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/05/2020.

MARIA JOSÉ DE AGUIAR PEREIRA FRANÇA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.371-3, CPF nº 027.377.154-07, na Policlínica Amarty Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

ROZIANE MARIA BARBOSA DOS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.246-5, CPF nº 050.567.224-30, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

ROSICLEIDE MENDES DE SANTANA BRITO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.121-4, CPF nº 071.036.154-85, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

RAQUEL CRISTINA MACEDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.135-4, CPF nº 038.670.684-48, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2020.

JAILTON LUIZ DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.122-2, CPF nº 104.731.104-66, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

VERIDIANA MARIA SALES DE SOUZA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.123-0, CPF nº 073.029.784-21, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

VANUZA PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.147-8, CPF nº 700.278.234-74, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/05/2020.

ALINE MENEZES DE MELO BARRETO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.125-7, CPF nº 060.862.434-23, no Hospital de Pediatria Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

JÉSSICA DE ALENCAR RIBEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.124-9, CPF nº 109.713.954-97, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

JANUÁRIO MOURA DE OLIVEIRA BEZERRA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.126-5, CPF nº 110.195.674-96, no Hospital de Pediatria Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

BEATRIZ ALVES TORRES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.157-5, CPF nº 100.515.554-25, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

ELIOZ BEZERRA DE ARANTES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.229-6, CPF nº 053.271.904-20, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

BARBARA KIANE SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.127-3, CPF nº 077.276.724-87, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

DANIELLA PEREIRA DA SILVA GALINDO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.372-1, CPF nº 048.029.914-82, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

LUCICLEIDE MARIA PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.324-1, CPF nº 062.469.434-89, na Policlínica Amarty Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

ADEMILTON DE FREITAS SANTOS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.240-7, CPF nº 105.009.134-55, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/05/2020.

CAMILA NUNES DANTAS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.136-2, CPF nº 073.771.154-08, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2020.

VANUSA MARIA DA SILVA LOPES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.137-0, CPF nº 032.412.424-47, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2020.

MARISA FLAVIA GALVÃO DE LIMA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.126-1, CPF nº 028.750.624-33, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

KARINE CÁSSIA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.230-0, CPF nº 104.025.094-71, no Hospital de Pediatria Helena Moura (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

WILLIANA TALLIA SILVA SOUZA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.340-3, CPF nº 101.899.524-23, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 07/05/2020.

ANA CRISTINA MARIA DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.148-6, CPF nº 048.429.464-47, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/05/2020.

ALIA CRISTINA DE LIMA BARROS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.129-0, CPF nº 084.116.884-42, na Policlínica Agamenon Magalhães (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

JAINA DE SOUZA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.269-0, CPF nº 114.630.954-65, na Policlínica Amarty Coutinho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 11/05/2020.

DANIEL CLEMENTE PRAZO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.399-3, CPF nº 034.338.254-75, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 17/05/2020.

ANDRÉIA LUIZ BARBOSA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.231-8, CPF nº 026.920.484-62, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

JANAINA DA COSTA ALVES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.254-7, CPF nº 044.613.884-33, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 09/05/2020.

ELIDA DE FÁTIMA ANTAS DA SILVA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.232-6, CPF nº 032.311.524-10, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 08/05/2020.

JOSEANA VIRGINIA FERREIRA DE ANDRADE HOPPER, MÉDICO 20H - NEONATOLOGISTA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.149-4, CPF nº 024.018.774-10, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 03/05/2020.

MARIA PAULA COSTA BANDEIRA E FARIAS, MÉDICO 20H - NEONATOLOGISTA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.138-9, CPF nº 055.964.854-54, na Maternidade Prof. Bandeira Filho (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2020.

CARLOS SIMÕES ROSENDO SEGUNDO, MÉDICO 20H - PEDIATRA - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.158-3, CPF nº 033.249.964-60, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

MARCELA DA COSTA CAVALCANTI CAMPOS, MÉDICO 20H - GINECOLOGISTA/OBSTETRA - EST, matrícula nº 113.130-3, CPF nº 077.339.894-50, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 01/05/2020.

MARCELLIA NOVAIS DAMASCENA BEZERRA, MÉDICO 20H - GINECOLOGISTA/OBSTETRA - EST, matrícula nº 113.158-9, CPF nº 009.524.104-35, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

FRANCISCO FERNANDES MOUSINHO, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.160-5, CPF nº 033.889.514-03, na Policlínica e Maternidade Prof. Barros Lima (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 04/05/2020.

GREICE KELLY ARAUJO GUEDES, MÉDICO 20H - CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA - EST, matrícula nº 113.139-7, CPF nº 064.538.494-10, na Policlínica e Maternidade Prof. Arnaldo Marques (lotação provisória), da Diretoria Executiva de Regulação, Média e Alta Complexidade, a contar de 02/05/2020.

PORTARIA Nº 071/2020 - GABIDEGTES/SESAU, EM 26 DE JUNHO DE 2020.
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 032 de 24 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2020.

R E S O L V E:
REMOVER PARA SUAS UNIDADES DE ORIGEM os servidores abaixo discriminados a contar de 01 de julho de 2020.

CIRURGIÃO DENTISTA 20H	CPF	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	LOTAÇÃO ORIGINAL
MAT. NOME			
358956 FABIANA MOURA DA MOTTA SILVEIRA	880.187.224-15	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
1082582 FELIPE BRAVO MACHADO DE ANDRADE	052.317.044-07	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
982340 LUCAS ALEXANDRE DE MORAIS SANTOS	029.579.444-58	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 120	CS VEREADOR ROMILDO GOMES US 120
1059327 VIVIANE REGO PINTO CAVALCANTI	057.679.844-12	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
329542 VERONICA DE FATIMA DA SILVA AS	856.307.994-87	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
677335 KARINA MARIA PUGLISI CARDOZO DA COSTA	771.608.664-34	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
1062638 MILENA F. DE O. DE ALMEIDA	052.047.364-78	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES

PORTARIA Nº 072/2020 - GABIDEGTES/SESAU, EM 26 DE JUNHO DE 2020.
A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 033 de 27 de abril de 2020, publicada no DOM do dia 30 de abril de 2020.

R E S O L V E:
REMOVER PARA SUAS UNIDADES DE ORIGEM os servidores abaixo discriminados a contar de 01 de julho de 2020.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 30H	CPF	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	LOTAÇÃO ORIGINAL
MAT. NOME			
1040421 FLAVIA DE QUEIROZ PRAZERES	982.030.054-67	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
938959 ANA CLAUDIA SILVA CAMPELO	023.287.534-10	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
938965 MARIA DO SOCORRO PAES XAVIER	787.199.364-68	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
986555 MILENA MARIA AMORIM DA SILVA	989.563.374-20	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
908980 LUCIENE MARIA SILVA DE PAULA	511.249.554-53	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
704498 ADRIANA WANDERLEY DOS SANTOS	046.839.754-35	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
704481 ANA PAULA DOS SANTOS	710.739.144-53	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES
675237 ALEXSANDRA DE OLIVEIRA BONFIM	830.376.244-34	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES

KARINA MARIA FARIAS TENORIO
Diretora Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 184/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LIMA MEDICA - COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÃO LTDA, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de junho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 002/2019. FÉLIX SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 185/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SÁO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de junho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 002/2019. FÉLIX SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 186/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa W M JR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-EPP, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 30.350,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de junho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 002/2019. FÉLIX SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 187/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de equipamentos médico-hospitalares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa G P VEZONDO EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 58.209,12 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de junho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 002/2020 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 002/2019. FÉLIX SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 191/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NEST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 10 com valor global de R\$ 50.935,00 (cinquenta mil e novecentos e trinta e cinco reais), VIGÊNCIA de 25/06/2020 a 07/07/2020, a contar de 25 de junho de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2019 - CPLMSA. Processo Licitatório nº 013/2019. FÉLIX SOARES BITTENCOURT, Diretor Executivo de Administração e Finanças da Secretaria de Saúde.

Secretaria de Infraestrutura

Secretário ROBERTO DUARTE GUSHÃO

EXTRATO
Março, Maio e Junho de 2020
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.022/2019, firmado em 02 de abril de 2019.
Contratada: CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA
Objeto: Acréscimo de serviços excedentes no percentual de 14,94% sobre o valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 2.008.291,17 (dois milhões, oito mil, duzentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inc. I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº 08.04180.7.18

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.030/2019, firmado em 25 de abril de 2019.
Contratada: CONSTRUTORA MARIOTTI LTDA
Objeto: Acréscimo de serviços excedentes no percentual de 13,29% sobre o valor inicialmente contratado, equivalente a R\$



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 020/2019
Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº 101/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/ep/validarDoc;seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, R. Padre José Maria de Mah, 247 - Novo Riacho, Contagem - MG, 32280-660, CNPJ. 13.444.068/0001-01, fone: (31) 2559-0065, e-mail unicomult01@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **MARLON RICARDO PARREIRA**, CPF: 093.973.866-03, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2019-CPLSSA**, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar – 21 (vinte e um) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 191/2019- GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	1	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 40 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, CABO EM AÇO INÓX, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	41968	UN	90.000	COMPLEMENTAR	R\$ 0,1400

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado.



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicr.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Março de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

MARLON RICARDO PARREIRA

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DFA/SS



12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 053/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 086/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papéis para impressão termos sensíveis, etc).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa REVALAN COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 053/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 086/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papéis para impressão termos sensíveis, etc).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDFEE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 053/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 199.597,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2019 - CPLS Processo Licitatório nº 023/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa F M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.580.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 050/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 050/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Prestação de serviços de Buffet.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 180.437,40 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 23 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLS Processo Licitatório nº 009/2020. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 107/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, diagnósticos, de construção, de pintura e de reforma.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIDA CONSTRUÇÃO - ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.455.995,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 327.893,60 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 411.790,50 (quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 007/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - ME, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 12.897,00 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 020/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 507 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 10.620/20.10.59, tendo em vista o Ofício nº 17/27.01.2020 do CMEI Bernard Van Leer,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I JANAINA DA SILVA PESSOAL, CPF 733.760.004-68, mat. 103.656-6, do CMEI Bernard Van Leer, RPA-08, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2018, publicado no DOM nº 09/2010, Centro de Custo 140121760, o afastamento de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 508 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 92/18.02.2020 da UTEC Santo Amaro,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 276 de 21 de fevereiro de 2020, Item 3, publicada no DOM 02/22.02.2020, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I BERLANGELA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 027.205.144-62, mat. 91.910-4, RPA-01.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDIR Nº09/2020

EMENTA: Aprova o Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos/as com COVID-19".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei Municipal nº 18.214/2016,

CONSIDERANDO a aprovação, urgente e por unanimidade, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua 8ª Reunião Extraordinária 2020, ocorrida no último dia 18 de março de 2020, do Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos/as com COVID-19". O referido Projeto foi apresentado ao COMDIR e considerado de total relevância para o seguimento de Pessoas Idosas da Cidade do Recife, diante da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e pela letalidade para pessoas com faixa etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Hospital do Câncer de Pernambuco utilizar o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife instituído pela Lei Municipal nº 18.173/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 29.571/2016, e ainda de acordo com o Edital nº 02/2019 do COMDIR, para proceder com a captação de recursos por meio de dedução fiscal, visando proporcionar o desenvolvimento financeiro na execução do Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos/as com COVID-19", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor total do projeto é de R\$ 9.808.112,25 (nove milhões, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), recebendo a numeração de RO-09/20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2020.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA Pessoa Idosa do Recife - COMDIR

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA RESOLUÇÃO COMDIR Nº 09/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.619/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 17.310/2007, alterada pela Lei Municipal nº 18.214/2016 e Resolução COMDIR Nº 01/2019.

OBJETO: Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos/as com COVID-19". VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 9.808.112,25 (nove milhões, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria da Mulher

Secretária **CIDA PEDROSA**

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - TRIÊNIO 2020/2023

O Conselho Municipal da Mulher - CMM, através do Conselho Eleitoral, designada em reunião do Pleno, realizada no dia 15 de janeiro de 2020, torna público o resultado final das eleições do segmento da Sociedade Civil - Entidades Gerais e das Comissões das 13 e 14/93/2020, respectivamente, para composição do Conselho da Mulher no triênio 2020-2023.

Conselheiros Representantes das Entidades Gerais Eleitos:

Grupo Mulher Manóvilha

Título: Marize Ferreira Monteiro - CPF Nº 431.476.464-06

Suplente: Maria de Lourdes Araújo Luna - CPF Nº 104.301.724-00

Central Única das Favelas - CUT

Título: Jorgiana Araújo Ferreira Barbosa - CPF Nº 510.960.304-07

Suplente: Elenore Costa da Silva - CPF Nº 126.147.004-44

União Brasileira de Mulheres - UBM

Título: Lucila Azevedo de Almeida Barbosa - CPF Nº 705.632.824-52

Suplente: Danielle Cadegang Nunes - CPF Nº 663.439.214-90

Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco - SINPRO-PE

Título: Dianora de Fátima Melo Campos - CPF Nº 078.963.784-77

Suplente: Maria Alice de Albuquerque Espinola - CPF Nº 071.115.934-30

Confederação das Mulheres do Brasil

Título: Sara do Nascimento Branco da Silva - CPF Nº 420.824.714-20

Suplente: Severina Maria dos Santos - CPF Nº 275.362.794-15

Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Pernambuco - SIEPE

Título: Tatiana Ferreira do Nascimento - CPF Nº 706.051.934-04

Suplente: Carmela Lilia Espósito de Alencar Fernandes - CPF Nº 461.856.824-00

Conselheiros Eleitos Representantes das RPA'S

RPA-1

Título: Maria Eduarda Magalhães Leite Parais da Silva - RG Nº 9.257.141 SDS/PE

Suplente: Joana Maria Ferreira da Silva - RG Nº 3.173.702 SDS/PE

RPA-2

Título: Karine Beatriz Alves - RG Nº 5.677.312 SDS/PE

Suplente: Verônica Maria de Oliveira Magalhães - RG Nº 2.918.295 SDS/PE

RPA-3

Título: Maria Perpétua Lúcio Gadelha - RG Nº 1.984.073 SDS/PE

Suplente: Maria Eduarda Gonçalves da Silva - RG Nº 9.045.476 SDS/PE

RPA-4

Título: Ivoneide Severina da Silva - RG Nº 2.931.284 SDS/PE

Suplente: Nailza Maria Pinheiro de Medeiros - RG Nº 1.395.904 SDS/PE

RPA-5

Título: Jesalma Boudoux da Silva - RG Nº 3.139.788 SDS/PE

Suplente: Maria de Bom Fato Trindade dos Passos - RG Nº 1.469.972 SDS/PE

RPA-6

Título: Nicolé Emily Santana Souza Leão - RG Nº 16.504.849 SDS/PE

Suplente: Vera Lúcia Maria da Silva - RG Nº 2.846.869 SDS/PE

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SAGGP

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLSSA

RESULTADO FINAL PARCIAL DO JULGAMENTO (LOTES 04 E 08)

Processo Nº 009/2020 - Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - CPLSSA. Licitação BB nº 805051. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar - 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., no lote 04, com o valor total de R\$ 2.240.800,00 e BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA., no lote 08, com o valor total de R\$ 1.200.000,00. Recife, 25 de março de 2020. Shirley Campos de Barros. Pregoeira.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comprimido o que precedeu o Art. 20 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna

Assinado eletronicamente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DE ARAUJO, em 15 de janeiro de 2020, no endereço eletrônico: www.recife.pe.gov.br/epv/validar_documento_seam Código do documento: 93156350-C843-429e-b9bc-f456cd84ad43



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 020/2019
Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº 101/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/ep/validarDoc;seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, R. Padre José Maria de Mah, 247 - Novo Riacho, Contagem - MG, 32280-660, CNPJ. 13.444.068/0001-01, fone: (31) 2559-0065, e-mail unicomult01@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **MARLON RICARDO PARREIRA**, CPF: 093.973.866-03, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2019-CPLSSA**, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar – 21 (vinte e um) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 191/2019- GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	1	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 40 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, CABO EM AÇO INÓX, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	41968	UN	90.000	COMPLEMENTAR	R\$ 0,1400

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



PREFEITURA DO RECIFE



SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eicr.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 18 de Março de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

MARLON RICARDO PARREIRA

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DFA/SS



12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 053/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 086/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papelão para impressões termossensíveis, etc).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa REGALAN COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 053/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 086/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papelão para impressões termossensíveis, etc).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa MEDIFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 053/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de pontos de acesso a rede sem fio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 199.597,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 021/2019 - CPLS Processo Licitatório nº 023/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa F M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.580.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 050/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 050/2019 - CPLS Processo Licitatório nº 050/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Prestação de serviços de Buffet.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 180.437,40 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 23 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 009/2020 - CPLS Processo Licitatório nº 009/2020. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 107/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, diagnósticos, de construção, de pintura e de reforma.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa CIDA CONSTRUÇÃO - ME, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.455.995,50 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 327.893,60 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 411.790,50 (quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 007/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - ME, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 12.897,00 (doze mil e oitocentos e noventa e sete reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 020/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 507 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 10.620/20.10.39, tendo em vista o Ofício nº 17/27.01.2020 do CMEI Bernard Van Leer,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor I JANAINA DA SILVA PESSOAL, CPF 733.760.004-68, mat. 103.656-6, do CMEI Bernard Van Leer, RPA-08, criado pelo Decreto nº 25.294/18.06.2018, publicado no DOM nº 09/2010, Centro de Custo 140121760, o afastamento de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 508 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 92/18.02.2020 da UTEC Santo Amaro,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 276 de 21 de fevereiro de 2020, Item 3, publicada no DOM 02/22.02.2020, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor I BERLANGELA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 027.205.144-62, mat. 91.910-4, RPA-01.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA
Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDIR Nº09/2020

EMENTA: Aprova o Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos/as com COVID-19".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei Municipal nº 18.214/2016,

CONSIDERANDO a aprovação, urgente e por unanimidade, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIR, em sua 8ª Reunião Extraordinária 2020, ocorrida no último dia 18 de março de 2020, do Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos/as com COVID-19". O referido Projeto foi apresentado no COMDIR e considerado de total relevância para o segmento de Pessoas Idosas da Cidade do Recife, diante da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e pela letalidade para pessoas com faixa etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Hospital do Câncer de Pernambuco utilizar o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife instituído pela Lei Municipal nº 18.173/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 29.571/2016, e ainda de acordo com o Edital nº 02/2019 do COMDIR, para proceder com a captação de recursos por meio de dedução fiscal, visando proporcionar o desenvolvimento financeiro na execução do Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos/as com COVID-19", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor total do projeto é de R\$ 9.808.112,25 (nove milhões, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), recebendo a numeração de RO-09/20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2020.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA Pessoa Idosa do Recife - COMDIR

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA RESOLUÇÃO COMDIR Nº 09/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.619/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 17.310/2007, alterada pela Lei Municipal nº 18.214/2016 e Resolução COMDIR Nº 01/2019.

OBJETO: Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos/as com COVID-19". VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 9.808.112,25 (nove milhões, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria da Mulher

Secretária **CIDA PEDROSA**

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - TRIÊNIO 2020/2023

O Conselho Municipal da Mulher - CMM, através do Conselho Eleitoral, designado em reunião do Pleno, realizada no dia 15 de janeiro de 2020, torna público o resultado final das eleições do segmento da Sociedade Civil - Entidades Gerais e Associações, nos dias 13 e 14/09/2020, respectivamente, para composição do Conselho da Mulher no triênio 2020-2023.

Conselheiros Representantes das Entidades Gerais Eleitos:

Grupo Mulher Manóvilha

Título: Marize Ferreira Monteiro - CPF Nº 431.476.464-06

Suplente: Maria de Lourdes Araújo Luna - CPF Nº 104.301.724-00

Central Única das Favelas - CUT

Título: Jorgiana Araújo Ferreira Barbosa - CPF Nº 510.960.304-07

Suplente: Elenore Costa da Silva - CPF Nº 126.147.004-44

União Brasileira de Mulheres - UBM

Título: Lucila Azevedo de Almeida Barbosa - CPF Nº 705.632.824-52

Suplente: Danielle Cadegang Nunes - CPF Nº 663.439.214-90

Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco - SINPRO-PE

Título: Dianira de Fátima Melo Campos - CPF Nº 078.963.784-77

Suplente: Maria Alice de Albuquerque Espinola - CPF Nº 071.115.934-30

Confederação das Mulheres do Brasil

Título: Sara do Nascimento Branco da Silva - CPF Nº 420.824.714-20

Suplente: Severina Maria dos Santos - CPF Nº 275.362.794-15

Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Pernambuco - SIEPE

Título: Tatiana Pereira do Nascimento - CPF Nº 706.051.934-04

Suplente: Carmela Lilia Espósito de Alencar Fernandes - CPF Nº 461.856.824-00

Conselheiros Eleitos Representantes das RPA'S

RPA-1

Título: Maria Eduarda Magalhães Leite Parais da Silva - RG Nº 9.257.141 SDS/PE

Suplente: Joana Maria Ferreira da Silva - RG Nº 3.173.702 SDS/PE

RPA-2

Título: Karina Beatriz Alves - RG Nº 5.677.312 SDS/PE

Suplente: Verônica Maria de Oliveira Magalhães - RG Nº 2.918.295 SDS/PE

RPA-3

Título: Maria Perpétua Lúcio Gadelha - RG Nº 1.984.073 SDS/PE

Suplente: Maria Eduarda Gonçalves da Silva - RG Nº 9.045.476 SDS/PE

RPA-4

Título: Ivoneide Severina da Silva - RG Nº 2.931.284 SDS/PE

Suplente: Nailza Maria Pinheiro de Medeiros - RG Nº 1.395.904 SDS/PE

RPA-5

Título: Jesalma Boudoux da Silva - RG Nº 3.139.788 SDS/PE

Suplente: Maria de Bom Fato Trindade dos Passos - RG Nº 1.469.972 SDS/PE

RPA-6

Título: Nicolay Emily Santana Souza Leão - RG Nº 16.504.849 SDS/PE

Suplente: Vera Lúcia Maria da Silva - RG Nº 2.846.869 SDS/PE

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SAGGP

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLSSA

RESULTADO FINAL PARCIAL DO JULGAMENTO (LOTES 04 E 08)

Processo Nº 009/2020 - Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - CPLSSA. Licitação BB nº 805051. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar - 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA., no lote 04, com o valor total de R\$ 2.240.800,00 e BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA., no lote 08, com o valor total de R\$ 1.200.000,00. Recife, 25 de março de 2020. Shirley Campos de Barros. Pregoeira.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comprimos o que preceitua o Art. 20 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna

Assinado eletronicamente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE DE ARAUJO, em 15 de janeiro de 2020, no endereço eletrônico: www.recife.pe.gov.br/epv/validar_documento_seam Código do documento: 93156350-C843-429e-b9bc-f456cd84ad43



SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 020/2019
Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº 059/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Accesso em: https://eic.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, Rua Doutor Costa Reis, nº 951, Galpão, Ipiranga, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.032-580, CNPJ. 25.296.849/0001-85, fone: (32) 3215-3527, Email: licitacao@tidimarhospitar.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Dhiogo Neto Silva**, CPF: 070.186.986-00, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 30/01/2020 a 12/09/2020, para a aquisição de material médico hospitalar – 21 (vinte e um) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 191/2019- GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	30326	UN	4.000	THEOTO	3,125

2.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 30/01/2020 a 12/09/2020, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

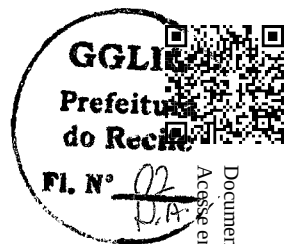
3.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





SECRETARIA DE SAÚDE



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Janeiro de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Mat:95918-7

Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

DHIOGO NETO SILVA

Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Handwritten signature

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://eic.rec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84dd43



SECRETARIA DE SAÚDE

**Processo Licitatório nº 020/2019
Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº 060/2020**



O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de Identidade nº 6.964.863 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, Av. Agamenon Magalhães, nº 3158, Espinheiro, CEP: 52.010-040, Recife/PE, CNPJ 10.779.833/0001-56, fone: (81) 3216-6161, e-mail rebecca@medical-pe.com.br, neste ato representada pelo **Sra. VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA**, CPF: 054.008.514-60, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2019-CPLSSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 30/01/2020 a 12/09/2020, para a aquisição de material médico hospitalar – 21 (vinte e um) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 191/2019- GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	1	ADAPTADOR, TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PONTA PERFURANTE FRASCOS E BOLSAS, PONTA LUER SLIP, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, TAMPAS PROTETORAS	42017	UN	25.000	EMBRAMED	0,73

2.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 30/01/2020 a 12/09/2020, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3 CONDIÇÕES GERAIS

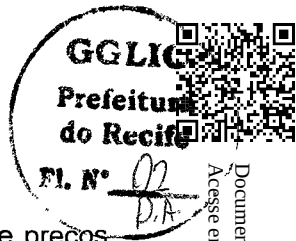
3.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.





SECRETARIA DE SAÚDE



3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 30 de Janeiro de 2020.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Mat:96918-7

Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS


VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CABRAL MALTA

Representante Legal



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - WWW.MEDICAL-PE.COM.BR



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93f6335b-c843-429e-b9bc-f456cd84dad4

PROCURAÇÃO

MEDICAL-MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, firma comercial, estabelecida nesta cidade a Av. Agamenon Magalhães, 3158 – Espinheiro – Recife – PE., com cadastro geral de contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 10.779.833/0001-56, representada pelo seu sócio o Sr. Manuel Bastos Tavares de Oliveira, português, Viúvo, residente nesta cidade, portador da Cédula de Identidade número 3112269-SSP/PE e CIC número 000.032.984-34.

PARA:

VALERYA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA, brasileira, casada, residente na AVENIDA GENERAL NEWTON CAVALCANTE - VILA DA INABICAMARAGIBE-PE, Portador da Cédula de Identidade nº 6313740 – SSP-PE – CPF Nº 054.008.514-60, com poderes para impetrar recursos, assinar contratos oriundos de licitações, participar e assinar qualquer tipo de licitação Pública, em Órgãos Governamentais, Municipais, Estaduais e Empresas Privadas em todo Estado de Pernambuco, participar de Pregões Presenciais e Eletrônicos, podendo ofertar propostas e lances e praticar verbais e praticar todos os demais atos inerentes aos referidos Pregões durante 06 meses.

Recife, 07 de outubro de 2019.


Manuel Bastos Tavares de Oliveira
RG Nº 3.112.269 – SSP-PE
C.P.F Nº 000.032.984-34
Diretor Financeiro



HOSPITAIS, LABORATORIAIS E QUÍMICOS EM GERAL



ÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
confio por semelhança a firma de: **MANUEL BASTOS TAVARES DE OLIVEIRA** En test da verdade,
Recife-PE 09/10/2019 08:55:34 Encl: 3,39 FERN: 0,04
ISEG: 0,08 TSMR: 0,80 FERC: 0,40 ISS: 0,20 TOTAL: 4,91
RICIA COSTA ROMA WANDERLEY Tabella Substituta

83660 1901091A17 8472000 0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Reglstro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2019 17:44:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1369093

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/10/2020 09:06:37 (hora local)**.

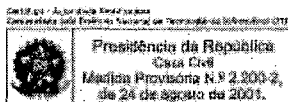
¹**Código de Autenticação Digital:** 38811010190842470769-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae0f9155def361cfee70cce7683254c3e6a1f620bc962ba9f23bd1dc990ed859a1c5aff9679455a233086e26b72b9a06aed77f33017d87b2182c90b08a51c2b8





Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9315635b-6843-429e-b9bc-f456cd84ad43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTEIRAS
CARTEIRAS NACIONAIS DE IDENTIFICAÇÃO

1929168928
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1929168928

PROIBIDO PLASTIFICAR

1929168928

VALERIA DE FATIMA FERREIRA CABRAL MALTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6313740 SDS PE

CPF
054.008.514-60

DATA NASCIMENTO
14/04/1984

FILIAÇÃO
SEBASTIAO FERREIRA CABRAL
MARIA DE FATIMA CABRAL

PERMISSÃO
ACC
DAT. MAR
33

IN. REGISTRO
04468348115

VALIDADE
05/11/2024

REABILITAÇÃO
01/10/2008

OBSERVAÇÕES
A
EAR

Valéria de Fátima F. Cabral Malta

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
08/11/2019

Assinatura: Roberto Carlos Moreira Portella
Diretor Presidente

58558300482
PE098713425

ASSINATURA DO EMISSOR

PERNAMBUCO

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELADO OI NOTAS - Código CH 02.574-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º e 11º do Lei nº 7.260 de 1979, e Art. 68º da Lei nº 11.347 de 2006, o documento assinado digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO, Titular do documento autenticado e conferido neste ato. O número de verificação, Data de Autenticação: 38810512190909480252-1; Data: 05/12/2019 09:16:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A3M52347-0R8F; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 10:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1407864

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 10:47:51 (hora local)**.

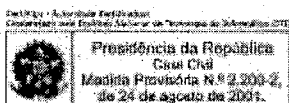
¹**Código de Autenticação Digital:** 38810512190909480252-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d1913100f560b0b54465e8a2992342b905a70a1c5aff9679455a233086e26b72b9a065d59537cbf80b5ee6b81ea3d68ea5a53

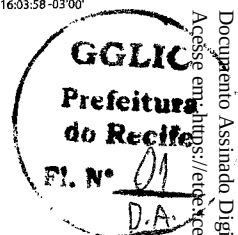




SECRETARIA DE SAÚDE

JOAO DE
SOUZA
GUERREIRO:7
5607573834

Assinado de forma
digital por JOAO DE
SOUZA
GUERREIRO:756075738
34
Dados: 2020.01.30
16:03:58 -03'00'



**Processo Licitatório nº 020/2019
Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSSA
Ata de Registro de Preços nº 061/2020**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apoio, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças, Sr. **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Rua São Francisco do Vermelho, nº 90, Engenheiro Goulart, São Paulo, CEP: 37.251-30, CNPJ 03.951.140/0001-33, fone: (11) 2621-8884, e-mail depaulic@terra.com.br, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO DE SOUZA GUERREIRO**, CPF: 756.075.738-34, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **019/2019-CPLSSA**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta ata o Registro de preços, com validade de 30/01/2020 a 12/09/2020, para a aquisição de material médico hospitalar – 21 (vinte e um) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 191/2019- GGAF/SESAU.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	1	AMNIÓTOMO, PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	42016	UN	10.000	SURGYPLAST	0,7000
18	1	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDIACA	41777	UN	60.000	MAXICOR	0,2400

2.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de 30/01/2020 a 12/09/2020, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

3.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etec.rec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9dc-f456cd84ad43



SECRETARIA DE SAÚDE

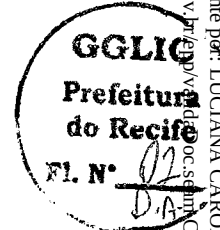
JOAO DE SOUZA
GUERREIRO:7560
7573834

Assinado
por JOAO
GUERREIRO
Dados: 16:05:33



3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



Recife, 30 de Janeiro de 2020.

FELIPE SOARES BITTENCOURT
Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat:96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAB/SS

JOÃO DE SOUZA GUERREIRO
Representante Legal



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etc.rec.pe.gov.br/v1/oc/simp> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43



Portaria nº 1095, de 19 de maio de 2017, publicada no DCM nº 057, de 20 de maio de 2017, que se refere à servidora ROZANA ANDRE DA CONCEIÇÃO, CPF 582.668.254-15, mat. 94.542-9, e sua RESCISÃO publicada no DCM nº 349, de 12 de junho de 2017.

Documento assinado digitalmente por: JUCIANA CAROLINE A BUQUERQUE D'ANGELO
 Acesso em: [https://etc.ic.gov.br/epm/validar/p/seam](https://etc.ic.gov.br/epm/validar/p//seam) Código do documento: 93156350-c843

**Processo Licitatório nº 023/2019**
Pregão Eletrônico nº 021/2019 - CPLS
Ata de Registro de Preços nº 100/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrito no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portador da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, Rua Guilherme, nº 1191- Sala 05, Costa e Silva, CEP: 89.218-501, Joinville/SC, CNPJ 16.628.132/0001, fone: (47) 3025-4100, e-mail diego@licitectecnologia.com.br, neste ato representado pela **Sr. DIEGO PEREZ ALVAREZ**, CPF: 048.545.549-83, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **021/2019-CPLS**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item (ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1** O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12(doze) meses, para eventual aquisição de pontos de acesso a rede sem fio, em 01 (um) lote, para atendimento às necessidades de ampliação e substituição dos pontos de acesso à rede sem fio nas unidades de saúde e unidades administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº **626/2019-GAJ/DEAFI/SS**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO - R\$				
1	1	Ponto de acesso sem fio Ponto de acesso sem fio com tecnologia dual band AC, velocidade nominal mínima de 1200 Mbps, alimentação PoE, gerenciável por software compatível e disponibilizado pelo fabricante do equipamento para gestão centralizada dos dispositivos. Com, no mínimo, as seguintes especificações técnicas: <table><tr><td>Desempenho</td></tr><tr><td> - Taxa de transmissão nominal 1200 Mbps - Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) - Dispositivos conectados simultâneos Até 200 (100 2.4 GHz + 100 5 GHz) </td></tr><tr><td>Antena</td></tr><tr><td> - Tipo Omnidirecional interna - Ganho 3 dBi - Número de antenas 2 x 2 </td></tr></table>	Desempenho	- Taxa de transmissão nominal 1200 Mbps - Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) - Dispositivos conectados simultâneos Até 200 (100 2.4 GHz + 100 5 GHz)	Antena	- Tipo Omnidirecional interna - Ganho 3 dBi - Número de antenas 2 x 2	46376	350	INTELBRAS	R\$ 571,4200
Desempenho										
- Taxa de transmissão nominal 1200 Mbps - Throughput por frequência 300 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) - Dispositivos conectados simultâneos Até 200 (100 2.4 GHz + 100 5 GHz)										
Antena										
- Tipo Omnidirecional interna - Ganho 3 dBi - Número de antenas 2 x 2										





		Interface de dados - Interface 1× 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE Memória - Flash 16 MB - RAM 128 MB Fonte - Tipo de alimentação PoE - Tensão de entrada 100 - 240 Vac 50/60 Hz - Saída 48 V 320 mA Alimentação - Tipo de alimentação PoE Passivo 48 V ou IEEE 802.3af WLAN (Wi-Fi) - Padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac - Tecnologia wireless MiMo - Faixa de frequência de operação IEEE 802.11a/ac: 5.15 - 5.25 GHz; 5.25 - 5.35 GHz com DFS; 5.47 - 5.725 GHz; 5.725 - 5.85 GHz - IEEE 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 GHz - Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente - Potência de transmissão 21 dBm (125 mW) em 2.4 GHz e 21 dBm (125 mW) em 5 GHz - Sensibilidade recepção: -90 dBm - Largura de banda: 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz - BSSID: 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz - Taxas de transmissão nominais: 802.11n/ac: 6.5 Mbps - 173.4 Mbps (20 MHz); 13.5 Mbps - 400 Mbps (40 MHz); 29.3 Mbps - 867 Mbps (80 MHz) 802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps 802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps 802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps Modo de instalação - Possibilidade de instalação em teto ou parede; Funcionalidades do equipamento - Segurança Wireless - WPA (AES/TKIP), WPA2 (AES/TKIP), WPA-PSK (AES/TKIP), WPA2-PSK (AES/TKIP); - Wireless: - Múltiplos SSIDs (mínimo de: 8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz); - WACL (controle de acesso); - SSID oculto; - Seleção Dinâmica de Frequência (DFS), permitindo operar em um maior número de canais em 5 GHz; - Isolação de SSID; - Isolação de clientes; - Isolação de rede (somente internet); - Modulação automática adaptativa; - Canal automático; - VLAN; - QoS					
--	--	---	--	--	--	--	--





○ Limite de banda por SSID; ○ Garantia de banda por SSID; ● Serviços (IPv4) ○ Discovery (LLDP); ○ Discovery (CDP); ○ Servidor DHCP; ○ SNMP v1; ○ SNMP v2c; ○ Log remoto (Syslog); ● Gerenciamento (IPv4) ○ Acesso HTTP ○ Acesso HTTPS ○ VLAN de gerenciamento ● Ferramenta ○ Site survey					
Garantia					
● 1 ano;					
Software de Gerenciamento					
Software de gerenciamento escalável e centralizado para dispositivos de ponto de acesso sem fio para utilização em rede local, compatível com o equipamento e homologado pelo fabricante do mesmo, possibilitando gerenciamento dos dispositivos sem fio por meio de um navegador web via rede local. O software deve dispor, pelo menos, das seguintes funcionalidades: ○ Dashboard com atualização em tempo real, possibilitando visualizar a quantidade de clientes conectados, status dos equipamentos, qualidade do sinal, grupos de Wlan; ○ Descoberta de equipamentos automaticamente na mesma rede local; ○ Controle centralizado para configuração de cada equipamento, tais como: identificação, canal, potência e etc; ○ Possibilitar criação de grupos WLAN, SSID e perfil de banda; ○ Possibilitar controle de clientes conectados nos dispositivos, com informação em qual dispositivo o cliente está conectado, qualidade do sinal e taxa de velocidade. Além de permitir realizar bloqueio/desbloqueio de clientes conectados; ○ Possibilitar acompanhar o desempenho dos equipamentos por meio de gráficos, históricos da quantidade de clientes conectados e de banda consumida; ○ Possibilitar limite de banda por SSID; ○ Possibilitar isolamento de cliente, de WI-FI e de VLAN por SSID;					



	○ Possibilitar realização de backup com importação e exportação de dados; ○ Possibilitar monitoramento dos equipamentos via protocolo SNMP.				
--	---	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

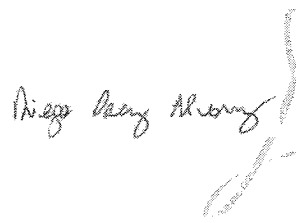
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Março de 2020.


FERNANDA EMANUELE ARANTES-CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças – Em Exercício

DIEGO PEREZ ALVAREZ

Representante Legal


Digitally signed by
DIEGO PEREZ
ALVAREZ:04854554983





contratos saúde <setordecontratos.saude@gmail.com>

**Fwd: Produto descontinuado - AP 1210 AC / Ata de RP 100-2020 - PE 021/2019**

ALBERICO SAVIO PORTO DE MIRANDA <alberico@recife.pe.gov.br>
Para: contratos saúde <setordecontratos.saude@gmail.com>

13 de março de 2020 10:44

Dani, bom dia!

Informo que o produto AP 1350AC atende todas as características mínimas estabelecidas no termo de referência do edital do PE 21/2019, podendo SIM ser substituído ao produto anteriormente ofertado.

Atenciosamente,
Albérico Miranda.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43



contratos saúde <setordecontratos.saude@gmail.com>

**Fwd: Produto descontinuado - AP 1210 AC / Ata de RP 100-2020 - PE 021/2019**

1 mensagem

Diego - LICITEC TECNOLOGIA <diego@licitectecnologia.com.br>

12 de março de 2020 16:12

Para: setordecontratos.saude@gmail.com, paulo <paulo@licitectecnologia.com.br>

Boa tarde Danieli,

Conforme conversado ontem, estamos encaminhando abaixo informação dada pelo fabricante quanto ao produto ofertado por nossa empresa para o PE 021/2019.

O modelo AP 1210 AC não está mais sendo fabricado, sendo seu substituto o modelo AP 1350 AC que possui características muito superiores ao solicitado em edital.

Solicitamos ao órgão que efetue uma análise e seja aprovada a alteração do modelo a ser entregue. Encaminho anexo as especificações do modelo novo.

Além disso, caso o órgão aceite a troca, precisamos verificar a questão de reequilíbrio financeiro a respeito dos valores praticados em ata. Devido ao impacto na atual situação mundial que estamos presenciando com o coronavírus e demais aspectos políticos, sofremos um aumento na taxa do dólar na casa de 19,77% com relação a taxa que era praticada na data da proposta enviada. ($20/12/2019 = 4,0771$ / $12/03/2020 = 4,8825$). Isso fatalmente impactou os valores do produto que tem suas peças todas importadas.

<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww4.bcb.gov.br%2Fpec%2Ftaxas%2Fport%2Fptaxnpesq.asp%3Fid%3Dtxcotacao>

Sendo assim ficamos no aguardo de instruções para assinatura da ata encaminhada anteriormente a nossa empresa.

Obrigado.

**Diego Perez Alvarez**
DIRETOR EXECUTIVOLICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP
Rua Guilherme 1191 Sala 05 | Joinville/SC
Costa e Silva | CEP 89.218-501
(47) 3025-4100
CNPJ: 16.628.132/0001-00

licitectecnologia.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Produto descontinuado - AP 1210 AC**Data:** Thu, 12 Mar 2020 14:35:08 +0000**De:** Pedro Toscan Camargo <pedro.camargo@intelbras.com.br>**Para:** diego@licitectecnologia.com.br <diego@licitectecnologia.com.br>**CC:** Giselle Aparecida Ribeiro <giselle.ribeiro@intelbras.com.br>

Prezados,

12/03/2020

Gmail - Fwd: Produto descontinuado - AP 1210 AC / Ata de RP 100-2020 - PE 021/2019

Comunico que o produto AP 1210 AC (4750056) foi descontinuado do portfólio da Intelbras, sendo substituído pelo produto AP 1350 AC (4750082), sendo este capaz de atender todas as especificações do produto anterior.

Cordialmente,

Pedro Toscan Camargo

Analista de Produtos e Negócios/Product Marketing & Business

Redes Empresariais/Wireless Enterprise

+ 55 48 2106 8705

intelbras.com

intelbras

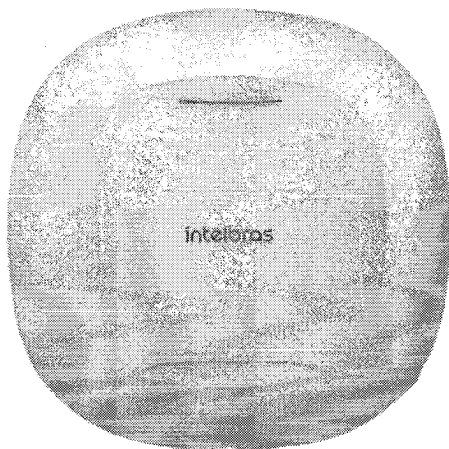


Datasheet-AP-1350-AC-01.20.pdf

1100K



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43



Access point
dual band AC de longo alcance

- » Transição entre os APs sem quedas de conexão com tecnologia Handover
- » Alto alcance de até 350m²
- » Suporta até 350 usuários simultâneos
- » Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3af/A
- » Gerenciamento facilitado por interface Web, APP Wi-Fi Control (Android e iOS) ou gerenciável em cluster através do WiseFi
- » Velocidade de 1350 Mbps com tecnologia Dual Band AC
- » Função de marketing através do Wi-Fi: Facebook Wi-Fi e Splash Page
- » Design sofisticado e compacto



350



Compatível com
Facebook Wi-Fi



O AP 1350 AC é membro da família de Access Points indoor, ideal para aplicações como empresas, hotéis e escolas. Com suporte de até 350 usuários simultâneos, o Access Point 1350 da Intelbras possui um alto desempenho e alcance de sinal, com uma velocidade de transmissão de até 1350 Mbps e com sua tecnologia Handover, consegue permitir uma melhor experiência de navegação em ambientes com inúmeros Access Points na rede.

Especificações técnicas

Desempenho	
Taxa de transmissão nominal	1350 Mbps
Throughput por frequência	450 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz)
Dispositivos conectados simultâneos	Até 350 usuários simultâneos 100 usuários (2.4GHz) + 250 usuários (5GHz)
Chipset	QCA 9563 + QCA 9886+ AR8033
Antena	
Tipo	Omnidirecional interna
Ganho	4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz)
Número de antenas	2.4 GHz (3x3)
	5GHz (2x2)
Interface de dados	
Interface	1x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE
Proteção antissurto	8 kV



Memória	
Flash	16 MB
RAM	128 MB
Fonte	
Tipo de alimentação	PoE
Tensão de entrada	100 - 240 Vac 50/60 Hz
Saída	24 V
Alimentação	
Tipo de alimentação Poe	24 V passivo ou IEEE 802.3af/A
Consumo máximo	12 W
WLAN (Wi-Fi)	
Padrões	IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n
Tecnologia wireless	MiMo
Faixa de frequência de operação	IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 - 5.25 GHz; 5.25 - 5.35GHz com DFS; 5.47 - 5.725 GHz; 5.725 - 5.85 GHz
	IEEE 802.11b/g/n: 2.4 - 2.484 GHz
	Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente
Potência de transmissão	24 dBm em 2.4 GHz e 22 dBm em 5 GHz
Sensibilidade recepção	-90 dBm
Largura de banda	20 MHz, 40 MHz, 80 MHz
BSSID	8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz
Taxas de transmissão nominais	802.11n/ac: 6.5 Mbps - 173.4 Mbps (20MHz); 13.5 Mbps - 400 Mbps (40 MHz); 29.3Mbps - 867 Mbps (80 MHz)
	802.11a: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps
	802.11b: 11, 5.5, 2 e 1 Mbps
	802.11g: 54, 48, 36, 24, 18, 12, 9 e 6 Mbps
Gerais	
Dimensões (L x A x P)	220 x 220 x 38 mm



	Funcionalidade	Modo de operação		
		Bridge AP	Repetidor AP	Roteador AP
Status	Informações gerais	✓	✓	✓
	Lista de clientes	✓	✓	✓
	Throughput	✓	✓	✓
	PPS	✓	✓	✓
Wireless Segurança	WPA (AES/TKIP)	✓	✓	✓
	WPA2 (AES/TKIP)	✓	✓	✓
	WPA-PSK (AES/TKIP)	✓	✓	✓
	WPA2-PSK (AES/TKIP)	✓	✓	✓
	Captive Portal Externo (AAA Radius)	x	x	✓
	Captive portal com Wi-Fi	✓	x	x
	Facebook Wi-Fi ¹	x	x	✓
Wireless Avançado	Múltiplos SSIDs (8 em 2.4 GHz + 8 em 5 GHz)	✓	x	✓
	WACL (controle de acesso)	✓	✓	✓
	SSID oculto	✓	✓	✓
	Seleção Dinâmica de Frequência (DFS)	✓	x	✓
	Isolação de SSID	✓	x	✓
	Isolação de clientes	✓	x	✓
	Isolação de rede (somente Internet)	x	x	✓
	Modulação automática adaptativa	✓	✓	✓
	Canal automático	✓	✓	✓
	Máximo de clientes conectados	✓	✓	✓
	Smart Handover	✓	x	x
	Assisted Roaming	✓	x	x
	Splash Page	x	x	✓
	VLAN	✓	x	x
Wireless QoS	Limite de banda por SSID	✓	x	✓
	Garantia de banda por SSID	✓	x	✓
	Limite de banda (por endereço MAC)	x	x	✓
	Limite de banda (por endereço IP)	x	x	✓
	Limite de banda (por rede)	x	x	✓
	WMM	✓	x	✓

	Funcionalidade	Modo de operação		
		Bridge AP	Repetidor AP	Roteador AP
Técnicas de roteamento	Roteamento (NAT habilitado)	x	x	✓
	Roteamento (NAT desabilitado)	x	x	✓
	Rotas estáticas	x	x	✓
Tipos de Configuração WAN (IPv4)	IP estático	x	x	✓
	Cliente DHCP	x	x	✓
	Cliente PPPoE	x	x	✓
Tipo de Configuração LAN (IPv4)	Endereço de IP dinâmico (Cliente DHCP)	✓	✓	x
	Endereço de IP fixo	✓	✓	✓
	Endereço de fallback	✓	✓	x
Firewall (IPv4)	Ping WAN	x	x	✓
	UPnP ¹	x	x	✓
	Controle por IP	x	x	✓
	Controle por rede	x	x	✓
	Controle por MAC	x	x	✓
	Configurações avançadas	x	x	✓
	Demilitarized Zone (DMZ)	x	x	✓
	Redirecionamento de portas (simples)	x	x	✓
	Redirecionamento de portas (avancado)	x	x	✓
	Discovery (LLDP)	✓	✓	✓
	Discovery (CDP)	✓	✓	✓
	Discovery (Intelbras)	✓	✓	✓
Serviços (IPv4)	Servidor DHCP	✓	✓	✓
	SNMP v1	✓	✓	✓
	SNMP v2c	✓	✓	✓
	Cliente NTP	✓	✓	✓
	Log remoto (Syslog)	✓	✓	✓

¹ O serviço de check-in do Facebook Wi-Fi é uma ferramenta disponibilizada pelo Facebook, assim, a Intelbras não garante a disponibilidade do serviço, podendo este ser interrompido pelo Facebook sem aviso prévio. Saiba mais sobre a função Facebook Wi-Fi em www.facebook.com/help. UPnP é uma marca registrada da UPnP Implementers Corporation.



	Funcionalidade	Modo de operação		
		Bridge AP	Repetidor AP	Roteador AP
Gerenciamento (IPv4)	Timeout de sessão	✓	✓	✓
	Acesso HTTP	✓	✓	✓
	Acesso HTTPS	✓	✓	✓
	Acesso SSH	✓	✓	✓
	VLAN de gerenciamento	✓	✓	x
	WiseFi	✓	x	x
Ferramentas	Site survey	✓	✓	✓
	APP Wi-Fi Control Pro (a partir da versão 2.0)	✓	✓	✓
Controle de LED	Ligado	✓	✓	✓
	Desligado	✓	✓	✓
	Agendamento	✓	✓	✓
	Buscar	✓	✓	✓

Suporte a clientes: (48)2106-0006

Fórum: forum.intelbras.com.br

Suporte via chat e e-mail: intelbras.com.br/suporte-tecnico

SAC: 0800 7042767

Onde comprar? Quem instala?: 0800 7245115

Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira
 Rodovia BR 101, km 210 – Área Industrial – São José/SC – 88104-800
 www.intelbras.com.br
 01.17



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

CI	N.º 08/20	 SECRETARIA DE SAÚDE Gerência Geral de Tecnologia da Informação	ORIGEM GTI/GEINFRA	DESTINO Contratos
Resumo do Assunto: Substituição de item ofertado				

Recife, 09 de abril de 2020.

Prezada Senhora,

Considerando e-mail enviado, em anexo, pela empresa homologada e adjudicada para o fornecimento do equipamento referente ao lote 1 (um) da ata de registro de preço nº 100/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2020-CPLS, Processo Licitatório nº 023/2020;

Informo que o equipamento **AP 1350AC-INTELBRAS** ofertado em substituição ao equipamento **AP 1210AC-INTELBRAS** registrado em ata, **atende todas as características mínimas estabelecidas no termo de referência do edital.**

Neste caso, a Gerência Geral de Tecnologia da Informação está **de acordo** com a substituição do item.

Atenciosamente,

Albérico Sávio Porto de Miranda
Chefe da Div de Infraestrutura de TI
Mat. 103.286-0
SESAU / SEOG / GTI

Albérico Sávio Porto de Miranda
Mat. 103.286-0



ALBERICO SAVIO PORTO DE MIRANDA <alberico@recife.pe.gov.br>

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <http://recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43**Fwd: Produto descontinuado - AP 1210 AC / Ata de RP 100-2020 - PE 021/2019**

contratos saúde <setordecontratos.saude@gmail.com>

13 de março de 2020 10:25

Para: Alberico SAVIO PORTO DE MIRANDA <alberico@recife.pe.gov.br>

Em qui., 12 de mar. de 2020 às 16:12, Diego - LICITEC TECNOLOGIA <diego@licitectecnologia.com.br> escreveu:

Boa tarde Danieli,

Conforme conversado ontem, estamos encaminhando abaixo informação dada pelo fabricante quanto ao produto ofertado por nossa empresa para o PE 021/2019.

O modelo AP 1210 AC não está mais sendo fabricado, sendo seu substituto o modelo AP 1350 AC que possui características muito superiores ao solicitado em edital.

Solicitamos ao órgão que efetue uma análise e seja aprovada a alteração do modelo a ser entregue. Encaminho anexo as especificações do modelo novo.

Além disso, caso o órgão aceite a troca, precisamos verificar a questão de reequilíbrio financeiro a respeito dos valores praticados em ata. Devido ao impacto na atual situação mundial que estamos presenciando com o coronavírus e demais aspectos políticos, sofremos um aumento na taxa do dólar na casa de 19,77% com relação a taxa que era praticada na data da proposta enviada. (20/12/2019 = 4,0771 / 12/03/2020 = 4,8825). Isso fatalmente impactou os valores do produto que tem suas peças todas importadas.

<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww4.bcb.gov.br%2Fpec%2Ftaxas%2Fport%2Ftaxnpesq.asp%3Fid%3Dtxcotacao>

Sendo assim ficamos no aguardo de instruções para assinatura da ata encaminhada anteriormente a nossa empresa.

Obrigado.

**Diego Perez Alvarez**
DIRETOR EXECUTIVOLICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP
Rua Guilherme 1191 Sala 05 | Joinville/SC
Costa e Silva | CEP 89.218-501
(47) 3025-4100
CNPJ: 16.628.132/0001-00licitectecnologia.com.br

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Produto descontinuado - AP 1210 AC**Data:** Thu, 12 Mar 2020 14:35:08 +0000**De:** Pedro Toscan Camargo <pedro.camargo@intelbras.com.br>**Para:** diego@licitectecnologia.com.br <diego@licitectecnologia.com.br>**CC:** Giselle Aparecida Ribeiro <giselle.ribeiro@intelbras.com.br>

Comunico que o produto AP 1210 AC (4750056) foi descontinuado do portfólio da Intelbras, sendo substituído pelo produto AP 1350 AC (4750082), sendo este capaz de atender todas as especificações do produto anterior.

Cordialmente,

Pedro Toscan Camargo

Analista de Produtos e Negócios/Product Marketing & Business

Redes Empresariais/Wireless Enterprise

+ 55 48 2106 8705

intelbras.com

intelbras

 **Datasheet-AP-1350-AC-01.20.pdf**
1100K

12 (doze) meses, a contar de 06 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 056/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papéis para impressão termossensíveis, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa REYAH, COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 7.208,00 (sete mil e duzentos reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 053/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (bobinas térmicas, papéis para impressão termossensíveis, etc).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDIFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, vencedora no item 01 do Lote 05, com valor global de R\$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 05 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 053/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de pontos de gestão e rede wifi.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 190.997,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 17 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 048/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 059/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa F M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.590.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 048/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 059/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação de mobiliário sob medida.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, vencedora no item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 048/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 048/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 053/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Prestação de serviços de Buffet.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BDO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 150.137,49 (cento e cinquenta mil, cento e trinta e sete reais e sete centavos), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 23 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPLE Processo Licitatório nº 005/2020. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 067/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material hidráulico, elétricos, de construção, de pintura e de reforma.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CIA DA CONSTRUÇÃO - ME, vencedora no item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 1.456.995,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 327.893,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 411.799,50 (quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - CPOSE, Processo Licitatório nº 007/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2020, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.562/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, vencedora no item 01 do Lote 04, com valor global de R\$ 12.567,00 (doze mil e seiscentos e setenta e sete reais), VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Março de 2020, conforme previsto no Edital, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2019 - CPLSSA Processo Licitatório nº 020/2019. Fernanda Emanuele Arantes Castro da Silva, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

Secretaria de Educação

Secretário **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**

PORTARIA Nº 597 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 17/27.01.2020 do CMEI Bernard Van Leer,

RESOLVE:

Autorizar ao Professor 1 JANAÍNA DA SILVA PESSOA, CPF 731.760.094-68, mat. 103.056-6, do CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, criado pelo Decreto nº 25.204/18.06.2010, publicado no DOM nº 69/2010, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, no período 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 598 DE 25 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 12/18.02.2020 da UTEC Santo Amaro,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 276 de 21 de fevereiro de 2020, item 3, publicada no DOM 22/22.02.2020, no que se refere ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor 1 ERIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS, CPF 027.265.144-62, mat. 91.910-4, RPA-01.

BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA

Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDIR Nº 09/2020

EMENTA: Aprova o Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos com COVID-19".

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 17.310/2016, atendido pela Lei Municipal nº 18.214/2016, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei Municipal nº 18.173/2016,

CONSIDERANDO a aprovação, urgente e por unanimidade, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife - COMDIR, em sua 2ª Reunião Extraordinária/2020, ocorrida no último dia 18 de março de 2020, do Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos com COVID-19", o referido Projeto foi apresentado no COMDIR e foi considerado de total relevância para o segmento de Pessoas Idosas da Cidade do Recife, diante da pandemia provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e pela letalidade para pessoas com faixa etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Hospital do Câncer de Pernambuco utilizar o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife - FMDEI instituído pela Lei Municipal nº 18.173/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 20.571/2016, e ainda de acordo com o Edital nº 02/2020 do COMDIR, para proceder com a captação de recursos por meio de dedução fiscal, visando proporcionar o devido suporte financeiro na execução do Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos com COVID-19", pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. O valor total do projeto é de R\$ 9.808.112,25 (nove milhões, oitocentos e oito mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos), recebendo a numeração de RO-08/20.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de março de 2020.

Coordenação Colegiada do COMDIR Recife
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE - COMDIR

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DA RESOLUÇÃO COMDIR Nº 09/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.619/2014, Lei Federal nº 13.264/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 17.310/2016, alterada pela Lei Municipal nº 18.214/2016 e Resolução COMDIR nº 01/2018.

OBJETO: Projeto "Abertura de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI para Pacientes Idosos com COVID-19".

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 9.808.112,25 (nove milhões, oitocentos e oito mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria da Mulher

Secretária **CIDA PEDROSA**

CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER DO RECIFE RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - TRIÊNIO 2020/2023

O Conselho Municipal da Mulher - CMU, através da Comissão Eleitoral, designada em reunião do Plano, realizada no dia 10 de janeiro de 2020, torna público o resultado final das eleições do segmento da Sociedade Civil - Entidades Gênis e RPAs, ocorridas nos dias 13 e 14/03/2020, respectivamente, para composição do Conselho da Mulher no triênio 2020-2023.

Conselheiros Representantes das Entidades Gênis Eleitas:

Grupo Mulher Moravilha
Titular: Marice Ferreira Monteiro - CPF Nº 431.476.404-60
Suplente: Maria de Lourdes Araújo Luna - CPF Nº 104.381.724-00

Central Única das Favelas - CUF
Titular: Jorgiana Araújo Farias Barbosa - CPF Nº 510.960.304-97
Suplente: Eleonora Costa da Silva - CPF Nº 126.147.004-44

União Brasileira de Mulheres - UBM
Titular: Lucila Azevedo de Almeida Barbosa - CPF Nº 705.632.824-52
Suplente: Danielle Cadeques Nunes - CPF Nº 663.439.214-66

Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco - SINPRO-PE
Titular: Diandra de Fátima Melo Campos - CPF Nº 819.963.754-44
Suplente: Maria Alice de Albuquerque Espinosa - CPF Nº 071.115.934-30

Confederação das Mulheres do Brasil
Titular: Sara do Nascimento Branco da Silva - CPF Nº 420.824.714-20
Suplente: Severina Maria dos Santos - CPF Nº 279.362.794-15

Sindicato dos Enfermeiros no Estado de Pernambuco - SEEPE
Titular: Tatiana Ferreira do Nascimento - CPF Nº 706.091.014-04
Suplente: Carmela Lilia Expósito de Alencar Fernandes - CPF Nº 461.856.824-00

Conselheiros Eleitos Representantes das RPAs

RPA-1
Titular: Maria Eduarda Magalhães Leite Pinheiro da Silva - RG Nº 9.257.141 SDS/PE
Suplente: Joana Maria Ferreira da Silva - RG Nº 3.173.702 SSS/PE

RPA-2
Titular: Karina Santana Alves - RG Nº 5.077.312 SDS/PE
Suplente: Verônica Maria de Oliveira Magalhães - RG Nº 2.918.295 SDS/PE

RPA-3
Titular: Maria Perpênia Lúcio Gadelha - RG Nº 1.964.073 SSS/PE
Suplente: Maria Eduarda Gonçalves da Silva - RG Nº 9.945.475 SDS/PE

RPA-4
Titular: Ivoneide Severina da Silva - RG Nº 2.931.264 SDS/PE
Suplente: Nailza Maria Pinheiro de Medeiros - RG Nº 1.395.904 SOS/PE

RPA-5
Titular: Josefa Boudoux da Silva - RG Nº 3.130.768 SDS/PE
Suplente: Maria do Bom Parto Trindade dos Passos - RG Nº 1.469.972 SDS/PE

RPA-6
Titular: Nicolay Emily Santana Souza Leão - RG Nº 10.504.649 SDS/PE
Suplente: Vera Lúcia Maria da Silva - RG Nº 2.046.899 SDS/PE

Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SADGP

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

RESULTADO FINAL PARCIAL DO JULGAMENTO LOTES 04 E 08)
Processo Nº 005/2020 - Pregão Eletrônico Nº 005/2020 - CPLMSA, Licitação BB nº 865051. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico hospitalar - 22 (vinte e dois) lotes, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Forma de contratação vencedora as empresas: MEDICAL, MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., no lote 04, com o valor total de R\$ 2.240.000,00 e BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., no lote 08, com o valor total de R\$ 1.200.000,00. Recife, 25 de março de 2020. Shirley Campos de Barros. Pregoeira.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cumprido o que prescreve o Art. 26 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993, a Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife torna



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 024/2019
Pregão Eletrônico nº 022/2019 - CPLS
Ata de Registro de Preços nº 307/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456c8d4ad43

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ 39.542.220/0001-82, situada na Rua Laura de Araújo, Nº 118, Sala 201, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.211-170, fone: (21) 2504-2327, e-mail engepom@engepom.com.br e licitacao@engepom.com.br, neste ato representado pelo Sr. **SERGIO BALOD PEREIRA**, inscrito sob o CPF nº 738.985.117-15, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2019-CPLS, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de equipamentos médico-hospitalares (carro de transporte de cadáveres, câmaras frias para 01 e 02 corpos e mesa de necropsia) – em 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades do Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 318/2019-GGF/DEAFI.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
02	01	CÂMARA FRIGORÍFICA PARA 1 (UM) CORPO, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Câmara frigorífica para conservação de cadáveres; • Para armazenamento de 01 corpo; • Rotatividade de Carga Diária (Kg/dia) de, no mínimo, 70; • Construída através de 06 painéis inteiriços, tipo sanduíche, com encaixe tipo macho e fêmea fixados com parafusos de aço inox 304; • Com espaçadores entre as chapas (interna/externa), em polipropileno de, no mínimo, 1 polegada de espessura, formando um conjunto monobloco,	46.558	Unid	08	NECROFRI	R\$ 64.750,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

SERGIO BALOD
PEREIRA:73898
511715

Assinado de forma digital por SERGIO
BALOD PEREIRA: 73898511715
DN: cn=Sergio Balod Pereira, o=Prefeitura
Municipal de Recife, ou=Recife, ou=PE, ou=Brasil
c=BR, email=sergio.balod@prefeitura.pe.gov.br
Serial: 2020.11.10.17.29.24.01007



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.itec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-8c43-429e-b9bc-f456cd84ad43

completamente asséptico, minimizando a utilização de perfis rebitados, atendendo padrões internacionais de higienização e limpeza.

- Isolamento em espuma rígida de poliuretano expandido, com densidade de, aproximadamente, 38/40 kg/m³, injetado sob pressão e espessura de, no mínimo, 100mm para congelados.
- Revestimento interno e externo confeccionado em aço inox AISI 304
- Piso interno abandejado para evitar infiltração de fluidos líquidos pela junção piso/parede
- Drenos super dimensionados.
- Base reforçada chapa aço inox 304 liga embutida.
- Degelo automático com evaporação automática de água condensada;
- Pés em tubo de aço inox de, no mínimo, 1.1/2" de 1,5mm de espessura de parede, com regulagem para permitir nivelamento.
- Portinhola tipo frigorífica modelo de embutir, isolada termicamente com espuma rígida de poliuretano injetado (densidade aparente 38/40 kg/m³), injetado sob pressão, espessura de, no mínimo, 100mm.
- Portinhola dotada de dobradiças de topo em aço inox, puxadores externos e trincos cromados e castanhas de latão, sendo toda ferragem fixadas em chapas de segurança na bitola de 1/8.
- Dotada de sistema de anti-condensação através de resistências elétricas compensadoras, para aquecimento do perímetro interno do batente;
- Gaxetas especiais para vedação, compostas por 70% de SBR e 30% de neoprene, ou material de qualidade e propriedade superior;
- Vão Luz de, no mínimo, 800 x 600 mm.
- Dotada de iluminação interna;
- Alarmes acústicos e visuais para desvios e falhas de temperatura;
- Temperatura de Trabalho de aproximadamente: -5 a 6 °C
- Temperatura de Evaporação Prevista: pelo menos -5 °C aproximadamente
- Temperatura Ambiente externa máxima (°C): +35 aproximadamente
- Tempo de operação do compressor (h/dia): 18 (no mínimo)
- Capacidade Frigorífica Calculada/Solicitada (Kcal/h): 3.240 aproximadamente
- Dimensões Externas nominais: 1.000x2.450x2.100 mm



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

SERGIO BALOD
PEREIRA:73898
511715

Assinado de forma digital por SERGIO BALD PEREIRA 31995811715
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A.L, ou=EM BRANCO, ou=AM SERA3A, cn=SERGIO BALD PEREIRA 31995811715
 Cadeia 1020.11.16.17.19.04.0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

aproximadamente

- Macas internas com as seguintes características mínimas:
 - o Reforçadas;
 - o Abandejadas;
 - o Herméticas;
 - o Com rodízios de borracha, celeron ou material de qualidade superior;
 - o Confeccionadas em aço inox 304;
 - o Estrutura em tubo de aço inox de 1 polegada para fixação dos rodízios;
 - o Trilhos internos confeccionadas em chapa de aço inox AISI 304, com suportes robustos de alta durabilidade e dispositivos de parada das macas.
- TERMÔMETRO:
 - o Digital;
 - o Graduado de -40°C à +99°C
 - o Posicionados externamente
 - o Com bulbo sensor remoto.
- SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO:
 - o Gás refrigerante do tipo 404 ou outro de propriedade semelhante desde que atenda as recomendações das normas vigentes e funcionamento do equipamento;
 - o Com, no mínimo, 02 (dois) ventiladores;
- UNIDADE CONDENSADORA composta por:
 - o Condensador resfriado a ar;
 - o Bloco compressor hermético;
 - o Depósito de líquido refrigerante;
 - o Motor elétrico bifásicos 220/110 Volts, 30/60 Hz;
 - o Base de ferro onde o conjunto será montado
 - o Pressostato de alta e baixa pressão;
 - o Filtro secador com sílica;
 - o Visor de nível de óleo do cárter;
 - o Visor de líquido com indicador de umidade;
 - o Coxins de borracha tipo vibrastop;
 - o Eliminadores de vibração;
- UNIDADE EVAPORADORA composta por:
 - o Motores elétricos bifásicos de, no mínimo, 1/25 HP, 110/220 volts, de alta impedância e lubrificados permanentemente para trabalhos à baixa temperatura;
 - o Serpentina em tubo de cobre e aletas de alumínio com desenho profundo com alto coeficiente de arrasto;
 - o Gabinete de alumínio com grelha de descarga para orientação do fluxo de ar;
 - o Gabarito para fixação do evaporador;



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

SERGIO
BALOD
PEREIRA:73898
511715

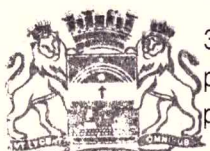
Assinado de forma digital por
SERGIO BALOD
PEREIRA/73898/511715
DN: cn=BR, ou=Recife-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=RS, ou=RS e CN=A1,
ou=SERGIO BALOD, ou=ANEXADA,
ou=SERGIO BALOD
PEREIRA/73898/511715
Data: 2020.11.10 17:30:21 -03'00'



	o Suportes metálicos para instalação; o Válvula de expansão termostática; o Termostato de ambiente para controle de temperatura. • TUBULAÇÃO DE COBRE: ☐ Cada câmara contará com o fornecimento e instalação de linhas de refrigeração constituídas por tubos de cobre eletrolítico para os trechos de alta e baixa pressão, sendo que para este último será fornecido também o isolamento, em tubos de borracha esponjosa com diâmetro, densidade e parede adequada útil. 2. Acompanha: • 01 (um) Carro pantográfico para elevação de corpos de dimensões mínimas de: 2,20 x 0,75mm (CxL), com movimento pantográfico, confeccionado em aço inox AISI 304 e com sistema de elevação elétrico, atingindo a altura de, pelo menos, 1600mm com capacidade de carga de, pelo menos, até 200kg e rodízios giratórios para movimentação. • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. • Acompanhamento com visita <i>in loco</i> para verificação de necessidade específicas de ajustes na infraestrutura; • Todas as calibrações e validações necessárias para início da utilização do equipamento; 3. É exigido: • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos; • Registro na Anvisa ou certificado de isenção do mesmo; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, No Recife ou na Região Metropolitana do Recife.					
--	---	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

SERGIO BALOD PEREIRA:73898511715
715

Assinado de forma digital por SERGIO BALOD PEREIRA:73898511715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AR SERASA, cn=SERGIO BALOD PEREIRA:73898511715
Dados: 2020.11.10 17:30:56 -03'00'

SERGIO BALOD PEREIRA
Representante Legal
Empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 024/2019
Pregão Eletrônico nº 022/2019 - CPLS
Ata de Registro de Preços nº 308/2020



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

Interessada: Secretaria de Saúde

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada pela sua Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício, Sra. **FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob nº 009.433.384-09, portadora da cédula de identidade nº 5.420.303 SDS/PE, Matrícula nº 97.330-0 e, do outro lado, Empresa **CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRON E INOX**, inscrita sob CNPJ 24.325.538/0001-34, situada na Rua Caetano Basso, nº 133, Sala I, PQ. Savoy City São Paulo/SP, CEP: 03.584-130, fone: (11) 2217-6758, e-mail cegi.comercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ACIR XAVIER**, inscrito sob o CPF nº 116.522.538-74, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **022/2019-CPLS**, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisições de equipamentos médico-hospitalares (carro de transporte de cadáveres, câmaras frias para 01 e 02 corpos e mesa de necropsia) – em 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades do Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Ofício nº 318/2019-GGF/DEAFI.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	Especificação	Cadum	Und.	Quantidade	Marca	Valor Unitário
04	01	MESA PARA NECRÓPSIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: • Mesa construída em chapa de aço inox AISI 430 de 1,00m; • Em forma de cuba, com lateral de 5cm; • Com vincos para melhor escoamento e ralo para saída; • Pés em tubos de aço inox de 40 x 40 x 1,20mm; • Travessa em tubo de aço inox de 30 x 30 x 1,20mm; • Pés com ponteiros de borracha; • Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,70 x 0,90m (CxLxA); 2. Acompanha: • 01 (um) Balde Inox de 5 (cinco)	46.559	Unid	03	GRUNOX	R\$ 2.720,0000



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS

ACIR
XAVIER:11
652253874

Assinado de forma digital por ACIR XAVIER:11652253874
Dados: 2020.11.11 09:52:24 -03'00'



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 93f5635b-c843-429e-b9bc-f456cd84ad43

		litros. • Demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento. 3. É exigido: • Apresentação de catálogo original do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de, no mínimo, 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de aceitação dos equipamentos; • Registro na ANVISA/Isenção do mesmo; • Assistência técnica comprovada no Recife/PE ou na região metropolitana.					
--	--	--	--	--	--	--	--

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Novembro de 2020.

FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA
Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício
Matricula nº 97.330-0
Secretaria de Saúde

ACIR

XAVIER:11652

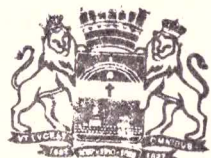
253874

Assinado de forma
digital por ACIR
XAVIER:11652253874
Dados: 2020.11.11
09:52:39 -03'00'

ACIR XAVIER

Representante Legal

Empresa CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRON E INOX.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

DEAJ/SS



PORTARIA Nº 004/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 16.215/1996 e o Decreto nº 24.311/2008.

R E S O L V E

Designar **WILLIAMS WILSON DE SANTANA, Gerente Geral de Gestão Cultural**, matrícula nº 97.554-2, inscrito no CPF nº 448.443.364-87, como ordenador de despesas para que enquanto estiver em exercício no cargo perante o Fundo de Incentivo a Cultura – FIC, autorizar despesas, movimentar as cotas liberadas e transferências financeiras fixadas pela programação financeira a contas bancárias, tendo em vista o disposto nos artigos 115 e 116 da lei nº 14.512 de 17/01/1993.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Sérgio Dantas Gomes
Secretaria de Cultura
(em exercício)

PORTARIA Nº 005/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 16.215/1996 e o Decreto nº 24.311/2008.

R E S O L V E

Designar **JOSÉ REGINALDO MORAES DE ARRUDA, Gestor de Unidade Financeira**, matrícula nº 108.737-1, inscrito no CPF nº 544.262.004-15, para liquidar as despesas do Fundo de Incentivo a Cultura – FIC, tendo em vista o disposto no artigo 126 da lei nº 14.512 de 17/01/1993.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Sérgio Dantas Gomes
Secretaria de Cultura
(em exercício)

PORTARIA Nº 006/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 16.215/1996 e o Decreto nº 24.311/2008.

R E S O L V E

Designar **DANILLO ALMEIDA PEREIRA, Gestor de Unidade de Planejamento e Monitoramento**, matrícula nº 97.720-0, inscrito no CPF nº 045.525.324-21, como Analista de Prestação de Contas do Fundo de Incentivo a Cultura – FIC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Sérgio Dantas Gomes
Secretaria de Cultura
(em exercício)

PORTARIA Nº 007/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETARIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 16.215/1996 e o Decreto nº 24.311/2008.

R E S O L V E

Designar **RAQUEL DE BRITO COUTINHO GOMES, Gestora de Unidade Jurídica**, matrícula nº 108.338-4, inscrito no CPF nº 029.627.454-02, como Analista Jurídico do Fundo de Incentivo a Cultura – FIC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Sérgio Dantas Gomes
Secretaria de Cultura
(em exercício)

**SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 E EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI ALDIR BLANC
COMISSOES TECNICAS DE AVALIAÇÃO**

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais, tornam publicas as Comissões Técnicas de Avaliação referentes à Chamada Pública nº 001/2020 e ao Edital de Premiação da Lei Aldir Blanc (Decreto Municipal nº 34.056/2020), a seguir dispostas

Substituto para Espaços Culturais:

Sebastião Albemar Gonsalves de Araújo - CPF: 029.972.824 - 20 (Presidente)
Rebeka Montia Pinheiro de Oliveira - CPF: 045.215.004 - 39
Adriana Maria da Silva Assunção - CPF: 049.337.304-74
Paulo Marques Ferreira - CPF: 141.844.434-00
Fernando Antonio Duarte Barros Junior - CPF: 053.655.144-83

Edital de Premiação - Ações Culturais:

Ana Beatriz de Alcântara Farias - CPF: 198.083.014-72 (Presidente)
José Carlos de Oliveira Lira - CPF: 103.273.714-04
Ewerson Luiz de Souza Silva - CPF: 029.731.224-30
Cristiane Mabel Medeiros Verissimo do Nascimento - CPF: 023.807.324-69
Vitair Leal Ferreira - CPF: 195.786.874-00

Edital de Premiação - Formação e Pesquisa:

Ana Beatriz de Alcântara Farias - CPF: 198.083.014-72 (Presidente)
Ariete Mendes de Freitas - CPF: 089.132.534-45
Maria do Carmo Conceição Lelis - CPF: 068.303.405-78
Heloisa Arcoverde de Moraes - CPF: 039.107.684-15
José Antonio Taveira Junior - CPF 772.869.794-34
Ladimir Ferreira da Silva - CPF 439.409.194-20

Suplentes:

José Clementino de Oliveira - CPF: 386.869.884-15
Heloisa Helena Alves Duque - CPF: 388.388.184-87
Marcia Maria Rodrigues da Silva - CPF: 034.175.264-93
Fernanda Freire de Souza - CPF 744.603.154-91

Replicado por incorreção.

Recife/PE, 30 de outubro de 2020.
Leocádia Alves da Silva
Secretária de Cultura

Diego Targino de Moraes Rocha
Diretor Presidente/FCCR

Secretaria de Saúde

Secretário **JAILSON DE BARROS CORREIA**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 307/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (carro de transporte de cadáveres, câmaras frias para 01 e 02 lotes, mesa de necropsia) - em 04 (quatro) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor total de R\$ 518.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Novembro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2019 - CPLM, Processo Licitatório nº 024/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 308/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (carro de transporte de cadáveres, câmaras frias para 01 e 02 lotes, mesa de necropsia) - em 04 (quatro) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRON E INOX, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor total de R\$ 8.160,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 13 de Novembro de 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 022/2019 - CPLM, Processo Licitatório nº 024/2019. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 287/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico - 13 (treze) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor total de R\$ 23.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico - 13 (treze) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ITACA EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor total de R\$ 104.125,00. Item 01 do Lote 02, com valor total de R\$ 34.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 289/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico - 13 (treze) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa M&P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, vencedora no Item 01 do Lote 09, com valor total de R\$ 30.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 290/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico - 13 (treze) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, vencedora no Item 01 do Lote 10, com valor total de R\$ 71.999,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 291/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico - 13 (treze) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa SUPRIS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 11, com valor total de R\$ 23.001,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 292/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de paletes em plástico e madeira, aparelhos e suporte de TV, pilhas alcalinas e baterias, refrigeradores tipo frigobar, mesas e cadeiras em plástico e caixas organizadoras em plástico - 13 (treze) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa 4K SUEG SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, vencedora no Item 01 do Lote 13, com valor total de R\$ 16.000,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 03 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2020 - CPLM, Processo Licitatório nº 012/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 293/2020, disponível no site: www.recife.pe.gov.br

OBJETO: Aquisição de medicamentos - 30 (trinta) lotes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa UNII HOSPITALAR LTDA, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor total de R\$ 414.800,00, no Item 01 do Lote 02, com valor total de R\$ 1.503.200,00, no Item 01 do Lote 17, com valor total de R\$ 300.975,00, no Item 01 do Lote 23, com valor total de R\$ 221.585,00, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 11 de Novembro 2020, conforme previsto no Edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 013/2020 - CPLM/MSA, Processo Licitatório nº 013/2020. FERNANDA EMANUELE ARANTES CASTRO DA SILVA, Diretora Executiva de Administração e Finanças em Exercício.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS